



BOLETIM

# tributário

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

DIRECTORA: Natércia Manhenje

EDIÇÃO Nº 103

MAIO - JULHO | 2017



## Maleiane no Conselho Directivo Alargado da AT

Inaugurado Posto Fiscal em  
Marracuene

Pg. 5

Autoridades Tributárias de  
Moçambique e Malawi de mãos  
dadas  
Pg. 13

DGI delinea estratégias para  
incrementar receitas  
Pg. 30



### A NOSSA MISSÃO

*Arrecadar receitas do Estado e facilitar o comércio legítimo, com vista à promoção e desenvolvimento económico e social sustentáveis do País*

*Tornarmo-nos referência a nível nacional e internacional na prestação de serviços tributários e de controlo aduaneiro de excelência.*

### A NOSSA VISÃO

### OS NOSSOS VALORES

*Modernidade, equidade, integridade, transparência, cortesia, dedicação e competência profissional.*



## Distintos leitores,

Durante os anos de 2015 e 2016 o país registou uma desaceleração no crescimento da actividade económica, tendo a taxa de crescimento da economia nacional se fixado abaixo das metas planificadas, em de 6.3% em 2015 e em 3.3% em 2016, como resultado de ocorrência de calamidades naturais; redução de entrada de investimentos estrangeiros; uma política fiscal mais restritiva; a crise financeira e económica internacional que afectou os parceiros de cooperação, os investidores nacionais e estrangeiros; a queda das receitas externas e a consequente desvalorização do metical.

Após este período marcado por incertezas e receios por parte dos agentes económicos, em 2017 a economia nacional é estimulada pela recuperação dos preços internacionais do carvão mineral e do alumínio, e pelo retorno a um estágio de estabilização macroeconómica e política, o que certamente contribui para a formulação de expectativas racionais dos agentes económicos, sobretudo dos investidores.

O alargamento da base tributária e a maximização da colecta de impostos, através de medidas de fiscalização e controlo fiscal que garantam uma maior eficiência e eficácia tributária, constitui uma das prioridades da Autoridade Tributária de Moçambique (AT).

É neste âmbito que a Autoridade Tributária elegeu o ano de 2016 como sendo o ano do IVA e lançou a campanha de Fiscalização ao IVA, um acto que deu início a um processo de intensificação da Fiscalização e da Auditoria em todo o país.

No seguimento deste processo, no primeiro semestre de 2017 introduzimos o Selo de Controlo Fiscal para bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado e lançamos a campanha "EU SOU FISCAL, NÃO AO CONTRABANDO" que visa reforçar as medidas de controlo da produção, importação, circulação e comercialização destes produtos, em todo o território nacional, esperando que se traduza na redução dos actuais níveis de descaminho e contrabando destes produtos, assegurando-se a adequada tributação e, por conseguinte, incremento da receita fiscal, particularmente em sede do ICE.

É nossa aposta o trabalho conjunto com os agentes económicos, sobretudo os agentes do sector informal, como forma de alargar a base tributária para que possamos ter uma carteira fiscal mais robusta.

Continuamos a sensibilizar a população, em geral, e os agentes económicos, em particular, sobre a necessidade do pagamento voluntário do imposto, aproximando assim o Estado do Cidadão, mediante a passagem de informação relevante sobre o imposto, sua importância, procedimentos e formas de pagamento e os benefícios advenientes de uma correcta utilização dos recursos arrecadados, resultantes da contribuição de cada cidadão.

Os nossos desafios cingem-se na criação de condições que garantam uma maior comodidade, celeridade e autonomia dos contribuintes no cumprimento das suas obrigações fiscais, o que passa pela modernização da AT e informatização dos processos.

A plena implementação de plataformas electrónicas como o e-Tributação para a gestão dos contribuintes e da cobrança dos impostos internos, e do projecto de Máquinas Fiscais para o controlo da facturação dos contribuintes, vão melhorar os processos de cobrança e de controlo da receita fiscal, contribuir para a redução da evasão fiscal e para uma maior rapidez na canalização das receitas para a CUT.

Caros compatriotas, temos mais um semestre pela frente, e os desafios são enormes. É nossa responsabilidade preparar um 2018 sólido e melhor que o ano de 2017. Engajemo-nos na construção de um Moçambique cada vez mais próspero!

r

Remate da Pérola, 10 de Maio de 2017

### Amélia Nakhare apela ao envolvimento de todos no combate ao contrabando

Amélia Nakhare afirmou que o contrabando é um mal que deve ser combatido por todos moçambicanos, pois fragiliza a implementação das políticas do governo no combate a pobreza. Nakhare fez esse pronunciamento nos encontros com os agentes económicos, no âmbito da visita que realizou, quarta-feira, 10 de Maio na Província de Maputo

p

Ponto Certo, 16 de Junho de 2017

### AT aborta mais uma tentativa de fuga ao fisco

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT) abartou, na última terça-feira, no município da Matola, província de Maputo, mais uma tentativa de fuga ao fisco. Durante a operação foram confiscadas cerca de três mil caixas de bebidas espirituosas acondicionadas num armazém.

p

Jornal Domingo, 23 de Julho de 2017

### Pauta Aduaneira entrou em vigor

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT), através da Direcção Geral das Alfândegas, implementa, a partir de hoje, 16 de julho, a 5ª Edição da Pauta Aduaneira, em todo o território nacional com objectivo de minimizar e em alguns casos conferir um regime de isenção de direitos de importação de bens de que o país necessita para estimular o desenvolvimento social e económico.

PROPRIEDADE:  
Autoridade Tributária de Moçambique

PRESIDENTE:  
Amélia M. Nakhare

DIRECTOR DO GABINETE DE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:  
Natércia Manhenje

COORDENADOR EDITORIAL:  
Natércia Manhenje

REDACÇÃO:  
Fénias Zimba, Ricardo Nhantumbo, Liéje Vitorino

REVISÃO:  
Bernardino Manhaussane

COLABORADORES:  
Alberto Cossa, Sheila Gonçalves, Marcos Miquel, Liege Vitorino, Ivan Gemusse, Valerdina Manhonga, Helmano Nhatitima

MAQUETIZAÇÃO:  
Benedito Junior

FOTOGRAFIA:  
Jordão Mabote, Fénias Zimba, Ricardo Nhantumbo, Ivan Gemusse

ENDEREÇO:  
Av. 25 de Setembro, Nº 1235, Edifício-Sede da AT, 8º Andar  
gcmagem@at.gov.mz | gcmagemat@gmail.com | Telefax: 21 344 200  
MAPUTO - MOÇAMBIQUE



## Ministro da Economia e Finanças interage com Membros do Conselho Directivo Alargado da AT

Por: Fenias Zimba

O Ministro da Economia e Finanças, Adriano Maleiane trabalhou na Autoridade Tributária de Moçambique, com vista a se inteirar do decurso das actividades desta instituição, responsável pela colecta de receita, que por lei é de sua tutela.

Nesta deslocação, Maleiane reuniu-se com os membros do Conselho Directivo alargado da AT, onde, de entre vários assuntos apontou alguns desafios que devem constituir prioridade para a instituição, nomeadamente: Arrecadação da

Receita para a Sustentabilidade Orcamental vs Redução do Défice Orcamental, Reflexão do IVA vs Gestão de Reembolsos, bem como a Gestão das Receitas Próprias e Consignadas.

No que tange ao IVA, Maleane exortou a AT a reflectir, não apenas no processo de cobrança, mas também, no que tange a taxa aplicada ser ou não a mais adequada, tendo em conta o contexto nacional e regional, e em que medida se pode ter um IVA mais eficiente e menos trabalhoso

e, que acima de tudo, não traga despesa para a instituição.

Fazendo juz as recomendações do ministro, Amélia Nakhare, a quando do seu discurso de abertura no retiro da DGI, realizado recentemente em Moamba, frisou que as recomendações deixadas pelo timoneiro da economia e finanças devem ser amplamente discutidas de modo a constar como prioridade nas acções da instituição. **BT**



## No Distrito de Marracuene

# Inaugurado Posto Fiscal e de Cobrança

Por: Fenias Zimba

O Governador da Província de Maputo, Raimundo Diomba inaugurou, no dia 19 de Maio corrente, o Posto Fiscal

e de Cobrança de Marracuene, no distrito com o mesmo nome, província de Maputo. Falando no acto de inauguração, Diomba

afirmou que a construção daquele empreendimento enquadra-se no Plano Quinquenal do Governo, consubstanciado na melhoria das condições de trabalho e prestação de serviço de qualidade à população, do país, e em particular da Província de Maputo.

Num outro desenvolvimento, Diomba disse que o posto, ora inaugurado, constitui uma mais-valia para a população do distrito de Marracuene, à medida que, para além de servir para a arrecadação



da receita para os cofres do Estado, servirá igualmente para cadastração da população local, contribuindo, deste modo, para o alargamento da base tributária.

Por seu turno, Amélia Nakhare, Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique disse na ocasião que, com a abertura daquele Posto, a AT vem confirmar o plasmado na sua visão, que é de se tornar referência a nível nacional na criação de condições de comodidade ao contribuinte e na redução da distância entre o fisco e o cidadão. Nakhare deu a conhecer que, com a abertura daquele posto, a AT passa a contar com 76 postos e 6 Unidades de Grandes Contribuintes, em todo o país, prevendo-se, ainda este ano, a inauguração de mais seis postos, em Ressano Garcia, Nhamatanda, Gondola, Zumbo, Changara e Nacala a Velha, nas regiões sul, centro e norte, respectivamente.

No evento, foi entregue a camiseta



Eu Sou Fiscal Não ao Contrabando ao Governador Raimundo Diomba no âmbito da campanha, com o mesmo nome, referente ao

processo de selagem de tabaco e bebidas alcoólicas, tornando-o, deste modo, o fiscal nº 1 da Província de Maputo. **BT** REDACÇÃO





## Com a sua congénere de Malawi

# AT celebra Memorando de Entendimento

Por: Fenias Zimba

A Autoridade Tributária de Moçambique e a sua congénere do Malawi assinaram, no dia 11 de Maio corrente, em Maputo, um Memorando de Entendimento de cooperação bilateral em matérias tributárias.

Do memorando que foi assinado pela Presidente da AT, Amélia Nakhare e do Presidente da Autoridade Tributária do Malawi, Tom Gray, espera-se que sirva de plataforma fundamental na facilitação da troca de experiência em matérias de administração tributária, controlo

conjunto da zona frontereira, para além da formação e capacitação de quadros, entre os dois países vizinhos.

O memorando ora assinado enquadra-se na visita de trabalho que o Presidente da Autoridade Tributária Malawiana, realizou ao nosso país, onde de entre vários assuntos destaca-se a visita ao Porto de Maputo e a Unidade de Grandes Contribuintes (UGC), no edifício-sede da AT.

Amélia Nakhare, falando após a

assinatura do memorando, afirmou que a cooperação entre os dois países configura como espaço privilegiado para o envolvimento dos diferentes actores protagonistas do desenvolvimento económico, na implementação de políticas fiscais trazendo o espírito salutar da importância do imposto, visto na óptica da acção redistributiva dos recursos de ambos os países.

Nakhare, monstrou-se preocupada com o baixo nível do comércio transfronteiriço entre os dois Países, julgando ser urgente a

implementação de medidas de facilitação na circulação de pessoas e bens, através da criação da Fronteira de Paragem Única.

A terminar, Nakhare pronunciou-se nos seguintes termos: *“Gostaria de reiterar a nossa colaboração com a nossa congénere malawiana, com vista ao alcance dos objectivos plasmados no memorando que acabamos de rubricar, partilhando os êxitos, retrocessos e desafios, no sentido de criar uma permanente conjugação de esforço na implementação de políticas fiscais mais eficazes em prol do desenvolvimento dos dois países”.*

Por sua vez, o Presidente da AT de Malawi agradeceu a hospitalidade dos moçambicanos, e referiu que a assinatura deste memorando é uma demonstração clara da vontade política dos dois governos, no sentido de melhorar e elevar



a cooperação a nível das nossas administrações tributárias.

Tom Gray lembrou que a assinatura deste acto, para além de ser importante para o incremento de receita, é também de extrema importância no que concerne a garantia da segurança e eficiência em toda cadeia de valor dos intervenientes.

*“Este acto, leva consigo uma grande responsabilidade para os dois Países, no sentido de facilitar o fluxo do comércio. Estamos confiantes que através da implementação efectiva e estreita colaboração de Moçambique, teremos a garantia de uma cooperação sustentável na nossa administração aduaneira, através do sistema da JUED”*, afirmou Gray. **BT**





## Para delinear estratégias da incrementação de receitas

# Direcção Geral de Impostos reúne-se em Moamba

Por: Fenias Zimba

Com o objectivo de debater mecanismos de melhoria dos níveis de cobrança de impostos internos, a Direcção Geral de Impostos (DGI), esteve reunida nos dias 6 e 7 de Julho, no Instituto Superior de Finanças Públicas e Estudos Tributários, no Distrito de Moamba, Província de Maputo. O encontro que teve o condão de juntar na mesma sala diversos quadros daquela Direcção Geral da AT, a nível nacional, serviu também para fazer o balanço do 1º Semestre de 2017, bem como perspectivar as acções a

levar a cabo nos derradeiros meses do presente ano.

A Presidente da Autoridade Tributária, dirigindo-se aos presentes, no acto da abertura, enalteceu a iniciativa desta direcção, sob o comando de Augusto Tacarindua, em reunir o seu colectivo para junto reflectir sobre os desafios que se colocam à instituição na componente de aumento da capacidade de financiar a despesa da nação, bem como o seu desenvolvimento.

Nakhare reconheceu que a DGI é uma máquina bastante complexa, em termos de processo e complexidade do trabalho por si desenvolvido que passa, não só pela colecta de receita, mas também, por assegurar que a cobrança da mesma seja legítima e seguindo os ditames legais.

A dirigente máxima da AT foi mais longe ao afirmar que, a reunião ora organizada pela DGI, é de extrema importância, não só para a Autoridade Tributária, como

também, para Moçambique como um todo, visto que esta direcção contribui, para a receita total do Estado, em cerca de 70% de receitas.

Outrossim, Amélia Nakhare aplaudiu o trabalho que os funcionários afectos a esta direcção têm realizado, ao longo de todo o país, com vista a recuperar e melhorar os níveis de realização que se tem verificado. Porém, avançou que nas visitas que tem efectuado às províncias, notou que existe uma heterogeneidade em termos de funcionamento das Delegações Provinciais, Direcções das Áreas Fiscais e Postos Fiscais o que, no seu entender, não se justifica, porque o nível de limitação em termos de recursos é igual para toda instituição, em toda extensão do país.

A terminar, Nakhare afirmou que ao apreciar os resultados do 1º Semestre (de 2017), é notório que a

DGI cumpriu o estipulado em 100%, cobrando cerca 64 Mil Milhões de Meticais, porém, alertou que este não deve ser momento de festejar, pois para 2º Semestre existe uma carga muito grande na ordem dos 76 Mil Milhões por cobrar. *“Que este encontro não seja meramente político, mas sim que sirva de pretexto para traçar estratégias de como assegurar a continuidade do cumprimento das metas, troca de conhecimento e experiência, em como fazer melhor esta operação, como poderão transmitir aos seus colegas para que possam capitalizar o conhecimento e melhorar a sua actuação”*, recomendou

Por sua vez, o Director Geral dos Impostos, Augusto Tacarindua, reiterou que, a direcção por si dirigida, tudo fará para continuar a fazer a monitoria do comportamento do contribuinte, no que tange aos prazos de cobrança e no que diz respeito ao pagamento de IRPS e IRPC, as retenções na fonte,

a verificação dos processos dos contribuintes, de forma a detectar quaisquer falhas e orientar para a devida correcção.

Tacarindua explicou que para a DGI, a meta não se resume nos números estabelecidos na planificação, mas sim nas necessidades do país, como um todo, obrigando a direcção a superar-se cada vez mais, com vista a contribuir para a melhoria da vida de cada moçambicano.

De referir que, neste encontro de dois dias, estiveram em debate, dentre vários assuntos, o papel dos directores das Unidades de Cobrança, estratégias de atribuição do NUIT, processo de pagamento das dívidas tributárias, pagamento em prestação das dívidas tributárias. **BT**



# CARO VENDEDOR

A SELAGEM DE BEBIDAS  
ALCOÓLICAS (VINHOS E  
ESPIRITUOSAS) ATÉ 30 DE  
AGOSTO

SELE OS SEUS  
PRODUTOS, DENTRO  
DO PRAZO ANTES  
QUE SEJA TARDE

DIRIJA-SE À UNIDADE ORGÂNICA DA  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA.

SUBMETA O REQUERIMENTO POR FORMA  
A SOLICITAR A SELAGEM DAS SUAS BEBIDAS

DECORRE A SELAGEM DE BEBIDAS ALCOÓLICAS  
NA ESPECIALIDADE DE VINHOS E ESPIRITUOSAS



Ligue  
**1266**  
Central de Atendimento



**EU SOU FISCAL, NÃO AO CONTRABANDO!**



## Interdição de circulação de tabaco não selado

# Resultados são animadores - afirmam os coordenadores regionais

Por: Ricardo Nhantumbo

Haviam passado sensivelmente 10 dias da entrada em vigor da interdição de circulação e comercialização de produtos de tabaco manufacturado no país e importado, sem selo fiscal. A reportagem da Folha da AT tem acompanhado atentamente o árduo trabalho de fiscalização levado à cabo, em todo o país, com destaque para a região sul que, por sua localização geográfica e estatuto económico, tende a ser o destino preferencial e/ou principal corredor destes produtos, apetecíveis nos

meandros do comércio.

De um modo geral, a fiscalização decorre a um bom ritmo, considerando que de 1 de Julho à esta data, não se registou objectivamente algo que perturbe o decurso normal deste processo. Para medir o pulsar e a sensibilidade das acções de fiscalização, a Folha da AT contactou os coordenadores regionais do processo de selagem, no sul, centro e norte, Rogério Machava, Casimiro Mabota e Haydn Castelo David, respectivamente,



**Rogério Machava**  
Coordenador Regional Sul do Processo de Selagem



**Casimiro Mabota**  
Coordenador Regional Centro do Processo de Selagem

que foram unânimes em afirmar que, a curto e médio prazo, o país pode registar nível zero de produtos de tabaco não selado.

Rogério Machava, ao se pronunciar sobre o processo de selagem, precisou recuar e lembrar que o mesmo teve seu início a 17 de Março, com a interdição de produção e importação de tabaco manufacturado, isto é, cigarros, cigarrilhas e charuto.

Machava, explicou ainda, que o processo de interdição ora em curso, foi antecedido por uma fase transitória, que decorreu até 30 de Junho, o mesmo consistiu na regularização dos stocks que se encontravam nos armazéns. “Uma vez terminado esse período, estamos no terreno para aferir se efectivamente os agentes económicos estão a cumprir com a Lei, afinal de contas selar não é uma questão da AT, mas sim é em obediência ao comando legal que impõe que assim seja”, considerou.

“Devo dizer que infelizmente registamos algumas apreensões, digo assim porque não é intenção da nossa instituição recolher mercadorias de pessoas”. “Quem nos dera que todas as pessoas tivessem selado seus produtos, que nós não encontrássemos nenhum



**Haydn Castel David**  
Coordenador Regional Norte do Processo de Selagem

maço, repito, mas nenhum maço, não selado.” “O que fazemos é passar a mensagem que estas mercadorias devem circular no mercado com selo, por isso fazemos estas fiscalizações, nem que seja para retirar um maço”, rematou Machava.

De seguida, o Coordenador Sul, disse que “tendo em conta o volume da mercadoria encontrada desde 01 de Julho corrente, somos da opinião, de que as mercadorias que encontramos são meramente residuais, não tanto para nos assustar, visto que as pessoas, gradualmente estão a cumprir com a Lei”.

Por seu turno, Casimiro Mabota, coordenador na região centro, disse que “em termos gerais, não estamos a viver situações de incumprimento, apesar de registarmos aqui e acolá, situações de apreensão de alguns maços de cigarros em circulação e a venda a retalho”. “Julgamos que as mercadorias encontradas em circulação, no concreto no Posto Fiscal de Nicuadala na província de Zambézia e em Chitima, distrito de Cabora Bassa, em Tete, constituem casos isolados de tentativa de colocar estas mercadorias não seladas, em locais que os donos julgavam que hipoteticamente, a fiscalização

chegaria um pouco tarde, depois de serem despachadas. No entanto, asseguramos que estamos em alerta e vigilantes”.

Em jeito de fecho, a nossa fonte foi peremptória em afirmar que “no que se refere ao processo da selagem de tabaco, na região centro do país, estamos dentro dos carris, isto é, estamos satisfeitos com o comportamento dos comerciantes”.

Para mesmo efeito, procuramos ouvir a sensibilidade do coordenador regional norte, Haydn Castelo David, ao que nos disse que o processo está a correr normalmente, mesmo reconhecendo que tal não se figura tarefa fácil, tendo em conta a extensão territorial da sua região, bem como algumas situações relacionadas com a logística. “Estamos a trabalhar. As equipas estão no terreno. Do nosso trabalho conseguimos pôr fora do circuito comercial mais de 43 mil maços de cigarros sem selo. Constatamos que alguns operadores comerciais, sobretudo do sector urbano, alegam não ter informação completa sobre a selagem. Achamos que temos que intensificar a componente de comunicação, no sentido de que ela deve ser mais ampla e profunda”.

Ainda na sua explanação, Haydn revelou-nos aquilo que considerou de curioso, o facto de ser quase impossível encontrar vendedores ambulantes com maços de cigarros não selados, contrariando alguma tendência de alguns estabelecimentos comerciais, onde ainda é possível encontrar estes produtos sem selo. Contudo, a nossa fonte é de opinião que, brevemente, a região norte, a semelhança de outros pontos do país, será livre de produtos de tabaco não selados. **BT**



## Lançada Campanha de Divulgação da Lei de Imprensa na AT

Por: Natércia Manhenje

Foi lançado, no pretérito dia 10 de Maio, no anfiteatro do edifício sede da AT, a Campanha de Divulgação da Lei sobre o Direito a Informação, cujo principal objectivo é dar a conhecer todos os aspectos referentes ao regulamento, procedimentos e boas práticas no que se refere a disponibilização da informação ao público.

Laura Laice, Chefe de Divisão da



**Arlanza Dias**  
Directora Nacional do CEDIMO

DIDOTI e proponente da acção, disse que este acto importante iria marcar o princípio das acções de divulgação da Lei de Direito a Informação que teria lugar a nível nacional, com vista a que os funcionários, a todos níveis, conheçam a Lei e ajam de acordo com a mesma.

Durante a intervenção que viria marcar a abertura oficial do seminário, Venâncio Francisco, Director Geral dos Serviços Comuns, afirmou que a Lei do Direito a Informação era um desafio para toda a função pública, no geral, e para a AT, em particular, pela natureza das matérias com as quais lida.

O seminário contou com duas grandes palestras apresentadas pela Directora Nacional do CEDIMO e pela Representante da Comissão Nacional para a Implementação das Normas e Segredo do Estado.

As duas palestrantes trouxeram aquilo que deve ser o comportamento dos funcionários no que tange a gestão de informação pública, desde a classificação e arquivo da mesma, até ao tipo de informação que deve ser disponibilizada para o público. *“Nós somos servidores públicos e estamos aqui para servir e não para ser servidos, por isso devemos sempre que nos é solicitado, dar a informação, desde que esta seja de interesse público e não classificada”,* disse Arlanza Dias, Directora Nacional do CEDIMO.

No final do seminário, o Director Geral dos Serviços Comuns agradeceu às palestrantes pelos ensinamentos e esclarecimento sobre a Lei em questão, e garantiu que a AT iria continuar a fazer, internamente, a divulgação deste instrumento e tornar a disponibilização de informação de interesse público, uma prática na instituição. **BT**



## Estrutura de Gestão de Risco Alcança as três regiões da Autoridade Tributária de Moçambique

Por: Natércia Manhenje

Sob auspícios do projecto OMA - NORAD (financiado pelo governo norueguês), três seminários de Gestão de Risco (GR) foram realizados com êxito, de 24 de Abril a 02 de Maio de 2017, em Moçambiquenas cidades de Nampula, Manica e Inhambane.

Esses seminários visavam capacitar funcionários da Autoridade Tributária (AT) em matérias ligadas a Nova estrutura de Gestão e Risco da AT, o Manual e o Guião de procedimentos em Gestão de Risco que foram desenvolvidos pela Equipa de Formação em Gestão de Risco da AT, composta

por representantes da Direcção de Auditoria de Investigação e Inteligência (DAII), em colaboração com a equipa de capacitação da OMA.

Cada seminário contou com a participação de técnicos e gestores seniores das Direcções Gerais das Alfândegas (DGA) e da Direcção Geral de Impostos Internos (DGI). Os tópicos abordados incluíram a conscientização dos funcionários relativamente ao uso de Gestão de Risco num contexto estratégico e operacional, tendo as discussões ter focalizado nos benefícios de uma abordagem baseada no risco

e na importância da informação e da inteligência para informar a actividade de interdição específica.

Os seminários destacaram também resposta da AT, a partir de uma perspectiva de apoio, no desenvolvimento de documentos de orientação operacional abrangentes de GR para um nível prático.

Os participantes também foram informados da recente criação do Comité de GR da AT como um fórum de discussão e orientação para a perspectiva inclusiva da AT, que a longo prazo também deve incluir outros parceiros externos (funcionários de outras entidades

públicas/privadas relacionadas).

Além disso, a 03 de Maio de 2017, realizou-se um workshop conjunto com AT para aumentar a conscientização entre os pontos de contacto regionais, designados para a gestão de riscos, para garantir que compreendam as suas funções e responsabilidades, para que estejambem dotados de

conhecimentos necessários para levar avante a implementação da nova Estrutura de Gestão de Risco na AT.

Em conclusão, os três Seminários Regionais de GR resultaram na entrega bem-sucedida dos documentos e na identificação de um número adicional de pontos de contacto Regionais de GR. O

Workshop dos pontos de contacto Regionais desenvolveu as funções e responsabilidades dos participantes no contexto de uma abordagem de GR regional que ajudará a DAII a impulsionar toda a agenda da AT sobre esta matéria. **BT**



**PAGAR  
IMPOSTO  
É UM ACTO DE  
CIDADANIA**



Abdul Carimo Issa

## Combate a Corrupção

# Urge transcender da esfera discursiva para as acções práticas - defende Abdul Carimo Issa coordenadores regionais

Por: Fenias Zimba

Falando em Maputo, no âmbito da palestra subordinado ao tema **Ética, Integridade, e Deontologia Profissional-Desafios da Função Pública, em particular da Autoridade Tributária**, realizada quarta-feira, 31 de Maio, no auditório da instituição, o antigo

1º vice-presidente da Assembleia da República (1999-2000), Abdul Carimo Issa, afirmou que a corrupção é um mal que deve ser combatido, pois põe em causa o funcionamento normal de qualquer administração pública, na medida em que nenhum país no mundo

está imune a este mal e aos efeitos que ela provoca.

Numa plateia constituída maioritariamente pelos funcionários da Autoridade Tributária, à vários níveis, Abdul Carimo, sublinhou que a luta em manter a corrupção



sobcontrolo, evitando que este ataque instituições públicas deve ser causa de todos, incluindo a administração tributária. “A corrupção é um problema sistémico, e todo problema sistémico não deve ser combatido de forma isolada. Urge a necessidade de tomar medidas estruturais para estancar este mal”, explicou Carimo

Num outro desenvolvimento, o palestrante apontou a impunidade,

e a não aplicação das leis, como sendo os grandes entraves no combate à corrupção, em Moçambique, e afirmou que se deve avançar com a simplificação dos processos na administração pública, com vista a reduzir as oportunidades que propiciem a corrupção e as vantagens ilícitas.

Por sua vez, o Director do Gabinete de Planeamento, Estudo, e Cooperação Internacional (GPECI),

Horácio Simão, em representação da Presidente da AT, disse que a realização da palestra, enquadra-se nas actividades desenvolvidas pela AT, no âmbito da promoção da ética, integridade e combate a corrupção no seio da instituição.

“Acreditamos e estamos convictos que a palestra proporcionou um momento não só de aprendizagem, mas, também, de profunda reflexão, introspecção, debates e troca de experiências sobre a matéria, permitindo que cada um se reveja como indivíduo, e a todos como um grupo que deve ser homogéneo, coeso e com a mesma identidade e valores”, finalizou Simão.

De referir que, no domínio profissional, para além de ter ocupado o cargo de 1º vice-presidente da Assembleia da República, o Dr Abdul Carimo, ocupou entre vários cargos, o de Director da Unidade Técnica da Reforma Legal de 2002 a 2013, onde sob sua direcção e supervisão foram elaborados e revistos vários Códigos e Leis. **BT**





## Organizada pela Embaixada da Finlândia

# Presidente da AT no Seminário sobre Fiscalidade e Desenvolvimento

Por: Fenias Zimba

A Presidente da Autoridade Tributária, Amélia Nakhare e Jukka Pirttila da UNU-WIDER, foram os oradores principais do primeiro painel do Seminário sobre **“Fiscalidade e Desenvolvimento: relevância da experiência finlandesa na perspectiva de Moçambique”**, que decorreu na passada sexta-feira, 7 de Julho, no Centro de Conferência Joaquim Chissano, em Maputo.

O Seminário, que foi organizado como parte das celebrações dos 100 anos da independência da Finlândia,

e dos 40 anos de cooperação entre Moçambique e aquele País Nórdico, tinha como objectivo discutir as interligações entre tributação, transparência do financiamento público, prestação de serviços e a evolução do contrato social entre o Estado e os seus cidadãos, bem como explorar os caminhos para o fortalecimento do sistema tributário em Moçambique, tendo como base a experiência Finlandesa.

A Presidente da Autoridade Tributária, na qualidade de oradora, apresentou o tema: **Mobilização**

**de receitas domésticas através da Tributação em Moçambique** e dirigindo-se aos presentes, falou sobre a génese da AT, a Classificação dos Impostos Nacionais, bem como as acções da instituição que dirige, no que concerne ao melhoramento do Sistema Tributário Moçambicano.

No que concerne aos desafios para o incremento anual da cobrança da Receita do Estado, Nakhare explicou que a AT tem em vista várias acções, desde a modernização dos sistemas, aprimoramento dos sistemas



Amélia Nakhare  
Presidente da AT

tecnológicos e das máquinas fiscais, formação do pessoal entre outras. Ainda sobre os desafios da instituição que dirige, afirmou que, no âmbito da Gestão das Receitas Próprias e Consignadas, a AT fez uma reflexão na qual concluiu que há necessidade de monitorar a gestão, destas receitas, de modo a melhorar a sua eficiência e trazer

maiores retornos aos cofres do Estado.

Num outro desenvolvimento, Amélia Nakhare, abordou a questão dos Acordos Fiscais e da Elisão Fiscal, afirmando que, para reverter essa situação, estão em curso acções com vista a revisão destes acordos e a inclusão dos elementos que conferem maior capacidade de arrecadação de receitas, evitando deste modo a dupla tributação.

Por sua vez, Jukka Pirttila, na sua apresentação, fez uma radiografia daquilo que é o sistema tributário dos países nórdicos, levantando os pontos positivos do sistema tributário daqueles países. Na sequência, apontou como ponto fulcral, a necessidade de se consolidar a base tributária, como também, de se ter um sistema tributário eficiente, onde a componente social não é ignorada.

Pirttila afirmou que, da realidade que tráz dos países nórdicos, de longe se compara com a realidade

moçambicana, visto que a Finlândia é um país altamente alfabetizado, com uma dimensão geográfica pequena e uma população bastante homogênea, o que significa que Moçambique não deve apenas importar o modelo finlandês, mas sim avaliá-los numa projecção de médio a longo prazo, para assegurar que efectivamente os moçambicanos percebam que só pagando o imposto asseguram o desenvolvimento deste país.

De referir que, este seminário contou com a presença da embaixadora da Finlândia em Moçambique, Laura Torvinen, que na sua intervenção referiu que Moçambique deve avançar para o sistema tributário eficiente e transparente, baseado na confiança entre os cidadãos e o Estado Moçambicano.

Laura Torvinen terminou alertando que a mobilização de recursos internos é o maior sustentáculo para o desenvolvimento de qualquer país. **BT**





## Na Zambézia

# AT apreende cerca de 270 caixas de cigarros

Por: Pio Casse Casse

No âmbito da interdição da circulação e comercialização de tabaco manufacturado no País, que teve o seu início a 01 de Julho de 2017, em todo território nacional, a AT apreendeu, no Posto Fiscal de Nicoadala, na Província da Zambézia, 267 caixas de tabaco manufacturado, o equivalente a 133.500 maços de cigarros não selados, que tinham como destino a Província de Nampula.

Aquando da apreensão, o transportador informou que levava de volta aqueles cigarros para, supostamente, ser devolvido à fabrica e/ou armazém em Nampula, para que este fosse selado. Isto

ocorre quando já passavam três dias depois do início da proibição da circulação, posse ou venda de tabaco manufacturado sem selo de controlo fiscal, uma medida que está a ser implementada ao abrigo da lei e demais legislação aplicável, concretamente o Diploma Ministerial 59/2016 de 14 de Setembro, que aprova o Regulamento de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado.

Falando à imprensa sobre esta apreensão, o Delegado Provincial da AT na Zambézia, Herculano Cintura, disse que a fiscalização já era um facto a observar e que as acções seriam intensificadas em

todos os postos fiscais e de controlo na Província. Por outro lado, deu mérito aos colegas que não tiveram complacência na aplicação da lei.

Cintura, numa outra abordagem, fez saber que com aquele tabaco manufacturado apreendido sem selos fiscais, o Estado deixou colectar cerca de 787.650,00Mts de receitas fiscais, que resultariam do Imposto sobre o Consumo Específico, e precisou também que a apreensão já segue os seus trâmites legais, à luz da Lei, por se considerar uma infracção tributária punível nos termos da legislação fiscal e aduaneira vigente. **BT**



## Apreendidos mais de 4000 volumes de cigarros na Província de Niassa

Depois da Autoridade Tributária de Moçambique, ter vindo ao público, anunciar, no dia 01 de Julho corrente, o fim do período de graça para circulação e comercialização dos cigarros sem selo de controlo fiscal, em todo o território nacional e, ao mesmo tempo anunciar o início das acções de fiscalização à selagem, através de realização de roashows e outras manifestações desportivas e culturais, em todas as capitais provinciais do país, enormes quantidades de tabaco não selado têm vindo a ser apreendidas, diariamente, um pouco por todo o país.

A medida, que visa acabar com o actual nível de contrabando de tabaco (e bebidas alcoólicas) em Moçambique, esta a ser implementada a luz do Diploma

Ministerial nº59/2016, de 14 de Setembro, que aprova o Regulamento de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado em Moçambique, que por sua vez interdita nessa fase a produção, importação, distribuição e a comercialização no geral de charutos, cigarrilhas e cigarros de tabaco e seus sucedâneos, no território moçambicano.

Informações facultadas pelo Coordenador Regional Norte para área de selagem na Autoridade Tributária de Moçambique, Haydn Castelo David, demonstram que a fiscalização à selagem, na região norte, declarou tolerância zero aos produtos não selados que ainda existam no mercado.

Como corolário desta medida,

mais de 4000 volumes de cigarros (sendo que cada volume contém 20 maços), de diversas marcas, foram apreendidos até o dia 5 de Julho corrente na Província de Niassa.

Falando a Folha da AT, o Coordenador Norte explicou que “Foi dado tempo suficiente aos operadores, que ainda detinham produto não selado, para requererem a sua selagem junto à Autoridade Tributária Moçambique,





seja a nível da sede ou à partir das suas representações provinciais. Findo o prazo para solicitar a selagem extraordinária, agora é o momento de se fiscalizar o mercado e retirar do mercado todo o produto não selado, pois a luz da lei passa a ser proibido a posse, a venda ou compra ou a circulação de tabaco não selado em qualquer ponto de Moçambique”.

Segundo a nossa fonte, muitos operadores aderiram ao processo de acordo com o respectivo regulamento, tendo estes solicitados a devida selagem dos seus produtos, mas outros tantos, simplesmente, não deram a devida importância ao assunto.

A par da Província de Niassa, a região norte do país registou também apreensões em Cabo Delgado na ordem de 668 maços de cigarros, 15 pacotes de cigarrilhas, e mais 231 maços de cigarros e 103 charutos, das mais variadas marcas.

As mercadorias apreendidas até o momento são resultado da fiscalização à selagem nos restaurantes, bares, mercados, supermercados, lojas de conveniência nas bombas de combustível e aeroportos, empresas distribuidoras e outros

lugares.

“A fiscalização decorre dentro do previsto, tanto é que, um pouco por todo o país, diversas quantidades de tabaco não selado, têm sido diariamente apreendidas. Para garantir que o mercado esteja satisfatoriamente livre de produtos ilícitos, vamos continuar com a fiscalização até as zonas mais recondidas”, sublinhou a fonte da AT.

Por outro lado, Haydn C. David, manifestando o seu optimismo com o processo, disse que já existem, no mercado, quantidades bastante significativas de produtos devidamente selados, o que significa que os produtores e os importadores de tais produtos, bem como toda a cadeia de circulação, estão a entrar em conformidade com a lei, e quando é assim todos saiem a ganhar, tanto os que vendem, como os que o compram e principalmente o Estado moçambicano. “Portanto, já é comum ver um vededor ambulante a vender cigarros devidamente selados, e isso é óptimo. A fiscalização à selagem é um dever de todos, pois desta forma estaremos a contribuir, em última instância, para o bem comum do País”, acrescentou David.

## Selagem extraordinária de bebidas alcoólicas expira a 30 de Agosto

Num outro desenvolvimento, o Coordenador Regional Norte para Área de Selagem, deixou uma mensagem aos comerciantes de bebidas alcoólicas. “Aqueles operadores económicos que até o próximo dia 30 de Agosto do ano em curso, detenham bebidas alcoólicas como são os casos de vinhos de uvas, aguardentes, licores, uísques, e outras bebidas espirituosas, devem solicitar a selagem das suas bebidas, pois a partir do dia 31 de Agosto, a fiscalização vai abranger as tais bebidas. Não deixem as coisas para última hora, solicitem agora a selagem e evitem ter as vossas mercadorias apreendidas”.

Questinado se a medida não abrange as cervejas, a nossa fonte explica que “nessa fase, não”. “A selagem ds cervejas, excluindo as de produção nacional, e das RTDs (que significa Read to Drink, ou Pronto a Beber, em português) estão previstas, de acordo com o respectivo calendário, para o 17 de Novembro do ano em curso”, esclareceu. **BT** REDACÇÃO





## No âmbito da harmonização dos procedimentos

# Gestor do e-Tributação reúne com Direcção Geral do CEDSIF

Por: Ivan Gemuce

O Gestor do Projecto e – Tributação, Tomé Moiane, efectuou no dia ... do corrente mês, um encontro de trabalho com membros da direcção e técnicos do Centro de Desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Finanças (CEDSIF), no âmbito da harmonização dos procedimentos de trabalho.

O Gestor Moiane quis inteirar-se ao pormenor junto da estrutura que dá suporte tecnológico ao processo da implementação do sistema e - Tributação, visto que, a gestão para a área de tecnologias do Projecto encontra-se alojada no CEDSIF.

O objectivo visava colher

sensibilidades e expectativas destas estruturas que intervém no processo de implementação do e – Tributação como futura plataforma electrónica de tributação das obrigações fiscais.

Tomé Moiane iniciou o encontro com o Director - Geral, Hermínio Sueia, ciente de que, a implementação do e – Tributação depende do cometimento entre a Autoridade Tributária (AT) e o CEDSIF.

Seguiram-se encontros técnicos com os Directores – Adjuntos que superintendem as diferentes áreas do CEDSIF, com as questões técnicas do processo de introdução

da ferramenta e – Tributação a dominar a agenda.

Por último, ambos Gestores do e – Tributação, Tomé Moiane e Hermes Guluve e a equipa técnica para a área de tecnologias, juntaram-se para discutir questões técnicas que dificultam o desenvolvimento harmonioso do projecto.

Nesta abordagem foram arrolados alguns aspectos ligados ao processo de registo e actualização, o que concorre para que haja duplicação do Número Único de Identificação Tributária - NUIT, tendo sido propostas novas estratégias a serem analisadas em



Gestor do Projecto e-Tributação no CEDSIF, Tomé Moiane, Gestor do Projecto e-Tributação na AT e os técnicos do Projecto no CEDSIF

conjunto para a solução dos actuais constrangimentos.

Segundo o Gestor Tomé Moiane, é necessário observar o tempo de resposta às solicitações dos técnicos das unidades de cobrança. *“É necessário saber quanto tempo precisamos para o cancelamento de NUIs duplicados pelo menos num universo de 500000. Se não temos a noção do tempo para fazermos um determinado trabalho, não saberemos como fiscalizá-lo e, sem a noção de tempo e sem fiscalização não existe gestão eficiente”,* sublinhou Moiane.

Dando sequência aos encontros de gestão, o Gestor do Projecto e-Tributação, na AT, que se fazia acompanhar pelo seu homólogo Hermes Guluve, reuniu-se com o Director Geral Adjunto do CEDSIF, Jacinto Muchine,

Após uma breve apresentação por parte de Tomé Moiane, Jacinto Muchine, manifestou a sua inteira disponibilidade para colaborar com a actual gestão do e-Tributação, partilhando o seu entendimento acerca do Projecto.

*“O CEDSIF entende o e-Tributação como uma actividade de reforma que apresenta-se como um desafio pois, enquanto existem pessoas que estão preocupadas com a reforma os outros mantêm o “statu quo”, enquanto uns desenvolvem e implementam o novo sistema, outros continuam a trabalhar no antigo sistema, e isso já é um*

*desafio”,* disse.

Jacinto Muchine aproveitou para enumerar os aspectos que julga merecerem atenção por parte de Tomé Moiane, na qualidade de Gestor do Projecto na AT. Segundo o mesmo, com a actual gestão deve-se anunciar os níveis de desempenho e a abordagem que se pretende e, não se deve dar muita importância as plataformas mas sim, os benefícios, tendo a noção exacta do momento em que os benefícios e os lucros do projecto superarão os investimentos.

*“Há necessidade de perceber-se quais são os ganhos reais do projecto e quando se vai gerar lucro, saber quando os benefícios superarão os lucros em cada etapa do projecto, só assim podemos justificar as nossas actividades e montar possíveis estratégias de busca de financiamentos. Isso pressupõe ter uma estrutura de custos clara, com custos correntes, de manutenção, de implementação, de todos os recursos humanos e materiais”,* referiu.

Sem economizar opiniões, Jacinto Muchine partilhou também os aspectos relativos a capacidade humana necessária para alavancar o projecto, comentando acerca da estrutura actual de gestão do projecto.

*“julgo que os técnicos envolvidos no processo não só devem ser capazes de produzir modelo de negócios actuais, mas que*

*acautelem possibilidades para uma realidade futurista, espelhando processos de arrecação de impostos de realidades diversas. É necessário também que se reveja a actual filosofia da estrutura de gestão do projecto, penso que a responsabilidade dos comites executivos deveria ser de garantir disponibilidade de recursos e não apenas aprovar relatórios técnicos, o comité deve preocupar-se com assuntos sensíveis que necessitem de uma visão estratégica,”* concluiu.

Por sua vez, Hermes Guluve, aproveitou a ocasião para congratular Tomé Moiane na sua nova empreitada, pois “o conhecimento dos aspectos locais por parte do novo Gestor do e-Tributação na AT são mais-valias, atendendo a proactividade na procura de solução dos constrangimentos sem ter em conta os intervenientes mostra o quanto está focado com os resultados, o quanto a sua experiência como utilizador contribui para uma posição pragmática”, enfatizou Hermes Guluve.

Tomé Moiane agradeceu o envolvimento de todos, seguindo-se o encontro do Director Adjunto do CEDSIF, Tricamo Tajú e João Marengue, Director de Operações, com a mesma agenda de trabalho.

De recordar que o e-Tributação é um projecto de modernização do sistema de arrecadação de impostos internos desenvolvido pela AT em conjunto com o CEDSIF, onde por um lado a AT é a responsável pelo estabelecimento dos modelos de negócio e a compilação dos requisitos funcionais e, por outro lado, o CEDSIF responsável pelo desenvolvimento do sistema. **BT**



## Celeste Manganhela

Com um ar sorridente, uma disposição quase que contagiante, que lhe é característica, Celeste Manganhela (CM), uma mulher batalhadora, funcionária pública há sensivelmente 36 anos e, actualmente, com o processo de reforma já confirmado, recebeu a equipe do Boletim Tributário (BT), com vista a falar do longo percurso da sua vida profissional.

Siga a entrevista ao pormenor.

Por: Fenias Zimba

### **BT: Quem é a Celeste Manganhela?**

CM: Celeste Manganhela é uma mulher batalhadora, sempre com boa disposição, humilde e que tem gosto de trabalhar em equipa. Nascida 1 de janeiro de 1961 na Cidade de Maputo, sou mãe de três filhos, esposa e funcionária pública. Sou formada em Contabilidade,

pelo Instituto Comercial de Maputo e em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade A Politécnica.

Para além de formação académica fiz vários cursos de formação profissional como auditoria, execução orçamental, planificação orçamental, cursos relacionados com o e-SISTAFE como ordenadora,

gestora e verificadora de actos de gestão.

### **BT: Fale-nos da Celeste Manganhela como dona de casa, mãe e profissional na AT.**

CM: Sempre conciliei as três funções: dona de casa, mãe e profissional, sem confundir as minhas atribuições. Como dona de casa, aos fins-de-semana gosto de

cozinhar, fazer limpeza, ir à igreja e, á tardinha, fiscalizar a minha casa para ver o que está fora do lugar e mandar reparar. Profissionalmente, confesso que em 365 dias do ano obtive poucas faltas e dediquei-me sempre ao trabalho. Muitas vezes trabalhava nos fins-de-semana sem olhar a hora de saída.

**BT:** Quando é que ingressa a AT? Já esteve em outro emprego ou instituição que antecedeu a entrada na AT?

**CM:** Ainda na adolescência comecei a trabalhar no Ministério das Finanças em 1981 por chamamento da pátria, isto é, fui obrigada a suspender os estudos para responder a falta de quadros na Função Pública e colocada no Departamento de Administração e Finanças onde trabalhei como chefe de Repartição de Registo e Controle cuja função era planificar e controlar todo o orçamento do Ministério.

**BT: Prossiguingo...**

**CM:** Volvidos dois anos fui transferida para Direcção Provincial de Finanças de Cabo Delgado, onde exerci as funções de Chefe de Repartição de despesa e posteriormente fui nomeada como chefe da Repartição do Orçamento e Contas. Dez anos depois fui transferida para o Ministério das Finanças e colocada na Unidade de Implementação do IVA.

Três anos depois fui destacada para o Ministério do Turismo como chefe de Administração e Finanças onde trabalhei oito anos e regressei ao Ministério das Finanças em 2006, afecta na Autoridade Tributária e nomeada em 2007 como Chefe de Divisão de Contabilidade onde permaneci até a data da minha

reforma.

**BT: Celebrou-se a 8 de Março e 7 de Abril, o dia Internacional da Mulher e da Mulher moçambicana, respectivamente, o que vale dizer que tivemos dois meses onde se disse quase tudo em prol da mulher. Como mulher, que sentimento tem sobre essas datas comemorativas?**

**CM:** No meu entender, essas datas são de extrema importância para enaltecer os feitos da classe feminina, porém, para além de serem apenas datas festivas e da abordagem histórica desta classe, entendo que devem servir de dias de reflexão sobre o papel da mulher na vida em sociedade, debatendo estratégias de como esta mulher pode emprestar o seu saber para desconstrução do pensamento histórico, segundo a qual o lugar da mulher é na cozinha.

**BT: A mulher é socialmente reconhecida como educadora por excelência. Concorda com essa ideia?**

**CM:** Concordo plenamente com a ideia, pois é a mulher que no seio da família responsabiliza-se pela educação dos filhos, ensinando o respeito e o amor ao próximo. Vale a pena lembrar que numa primeira fase era considerada a profissão masculina onde somente os homens é que estudavam e ensinavam, mas depois a mulher mostrou que era capaz dedicou-se aos estudos e passou a ser vista como a profissão feminina por excelência pelas suas qualidades.

**BT: Sendo mulher, a sociedade vê, em si, uma educadora capaz de influenciar mudanças. Tem memórias de ter influenciado positivamente através dos**

**seus actos ou conselhos, para a mudança de atitudes das pessoas que lhe rodeiam?**

**CM:** Claramente! A título de exemplo, no seio da nossa instituição várias pessoas já me pediram conselhos porque os seus chefes não gostavam delas ou pura e simplesmente não davam tarefas, outros pretendiam deixar de trabalhar porque o salário era exíguo, como também aconselhei casais prestes a se separarem. Fui emprestando o meu saber sempre que possível e, felizmente, em todas as situações sai-me bem.

**BT: Reza a história que a mulher moçambicana tem travado uma grande luta pela igualdade de oportunidades no seio da sociedade, porém, outras correntes defendem que um dos grandes responsáveis pela exclusão da mulher é a própria mulher. Qual é o seu comentário?**

**CM:** Apesar de dissabores que ainda marginalizam a dignidade feminina, muitos avanços já foram feitos, entre eles o direito de frequentar a escola e instituições do ensino superior, criação de instituições de atendimento à mulher, etc. Mas ainda existem várias mulheres sem informação principalmente as que continuam submissas. É preciso passar a informação a todas as mulheres, independentemente do seu status, porque agora a luta das mulheres é por uma vida livre de violência e pela igualdade de direitos e oportunidades.

**BT: Qual é o seu posicionamento no que concerne a presença feminina em polos de tomada de decisão nas organizações? E no caso particular da AT.**

**CM:** Apesar de se registar uma

presença cada vez mais visível, ainda está além de desejado, mesmo acreditando que estamos num bom caminho, pois sinto que as mulheres são muito sensíveis na tomada de decisões, o que pode me levar a afirmar que a pureza e o amor ao próximo são atributos dos quais as mulheres são possuidoras e isso pode maximizar a tomada de decisão.

**BT: A AT lançou recentemente a campanha “EU SOU FISCAL, NÃO AO CONTRABANDO”. Que ganhos a AT pode esperar com a inclusão da mulher educadora nas campanhas de educação fiscal e no processo de selagem?**

CM: Com a inclusão da mulher educadora nas campanhas de educação fiscal e no processo de selagem, a AT pode obter vários ganhos, uma vez que a mulher por natureza tem uma forma doce de persuadir as pessoas, ela pode, com muita facilidade, conseguir convencer as pessoas sobre a importância de pagar impostos

e a obrigatoriedade na selagem dos produtos comercializados no território nacional. A mulher é, por natureza, mais carinhosa, paciente e incansável na luta pelo alcance dos seus objectivos.

**BT: Considerando que esta campanha pode ser considerada, hoje, como uma das bandeiras da AT, que expectativas tem sobre a mesma?**

CM: Gostaria ver no âmbito da campanha lançada “Eu sou Fiscal, não ao Contrabando” todos os moçambicanos a juntarem-se à causa, aconselhando os importadores e/ou vendedores a importarem ou comercializarem somente os produtos oficialmente selados. Afinal de contas, a questão de fuga ao fisco não é só da AT, mas sim de todos Moçambicanos. Sentir-me-ei feliz, também, ao ver todos os salões de cabeleiros existentes nas garragens da cidade de Maputo ou províncias a pagarem o ISPC, dado que poucos pagam imposto.

**BT: Em jeito de fecho, o que gostaria de dizer para os nossos leitores?**

CM: Para terminar, permitam dizer que passados trinta e cinco anos de trabalho no Estado, e mais particularmente na área financeira, é chegado o momento de ir ao descanso (Reforma) e deixar o legado aos mais novos. Há que reconhecer que várias experiências foram por mim acumuladas neste longo período, e que me dão uma certa liberdade para alertar aos mais novos sobre os sobressaltos da vida profissional. Esta caminhada não é nada fácil. Porém, a longevidade da mesma depende, exclusivamente, de nós, com um trabalho árduo, tolerante e comprometido com a causa da instituição. Vou com a promessa de que, do lado de fora da instituição, estarei sempre apta para gritar bem alto “EU SOU FISCAL NÃO AO CONTRABANDO”. **BT**





## AT participa na Conferência Global da OMA sobre o Trânsito de 10 a 11 de Julho de 2017, em Bruxelas, Bélgica

Por: Alexandre Aberto

O ambiente do comércio internacional de hoje caracteriza-se por altos custos de transacção relacionados às condições de transporte e administrativas, constituindo um dos desafios para o crescimento e o desenvolvimento económico acelerado dos países em desenvolvimento. Os custos de transacção mais elevados ainda se verificam em África, representando um equivalente tarifário em termos ad valorem acima de US\$260, o que significa que, por cada dólar que habitualmente se usa para o fabrico de um produto, são adicionados outros US\$2,60 sob forma de custos de transacções. Esses custos referem-se a custos de transporte, tarifas aduaneiras e medidas não-tarifárias, taxas e encargos aduaneiros, custos de informação e custos de demoras. A melhoria do potencial de trânsito e a eliminação de encargos desnecessários e de

efeitos adversos nas operações de trânsito contribuirão para o aumento do volume do comércio, uma melhor inter conectividade dos mercados globais e integração das economias periféricas sem costa marítima nas cadeias de distribuição global. A garantia de liberdade de trânsito, sem dúvida, contribuirá para o crescimento global inclusivo e sustentável dos países em vias de desenvolvimento sem costa marítima.

A liberdade de trânsito está prevista nos Acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre Tarifas e Comércio, no seu Artigo V e Facilitação de Comércio, no Artigo 11. Podemos encontrar, ainda, a liberdade de trânsito no Anexo Específico E da Convenção de Quioto Revista e no Programa de Acções de Viena das Nações Unidas. Medidas como o estabelecimento de troca de informações em

tempo real, o uso de Soluções Tecnológicas, a coordenação entre agências de controlo de fronteiras, o acesso fácil a informações sobre procedimentos de trânsito, a facilitação de requisitos para garantias aduaneiras, sistemas de garantia regionais e internacionais adjacentes e a aplicação de gestão de riscos precisam ser implementados pelas administrações aduaneiras e seus respectivos governos no contexto da facilitação de trânsito.

Reconhecendo a necessidade de um instrumento relacionado à facilitação do trânsito e à implementação do quadro jurídico internacional, acima referido, a OMA desenvolveu as Directrizes de Trânsito que visam apoiar os membros na implementação dos sistemas de trânsito eficientes.

As Directrizes de trânsito ajudarão às administrações aduaneiras e seus respectivos governos, a iniciar e implementar medidas de facilitação de trânsito, a fim de alavancar as suas economias e aumentar os fluxos comerciais. Esta ferramenta será de particular importância para os países em desenvolvimento, sem costa marítima, e os ajudará a minimizar os efeitos adversos da falta de acesso ao Mar. As directrizes de

trânsito, também, serão úteis para as organizações internacionais e seus parceiros de desenvolvimento no planeamento de projectos de desenvolvimento, particularmente no âmbito da implementação do Acordo da OMC sobre Facilitação de Comércio e do Programa de Acções da ONU para Viena. O documento também interessará ao sector privado envolvido nas operações comerciais de trânsito

A localização geoestratégica de Moçambique coloca-o na posição de país de trânsito. Com vista a desburocratizar este regime, foram assinados vários Memorandos de Entendimento entre Moçambique

com os países vizinhos, incluindo, o Protocolo Comercial da SADC, Anexo IV, no âmbito da troca de informação, nos termos propostos pela Organização Mundial do Comércio, bem como no Anexo Específico da Convenção de Quioto Revista da OMA.

No âmbito da gestão da garantia, há intenções por parte das administrações tributárias da região da SADC, no sentido de se chegar a um acordo para a constituição de garantias regionais e internacionais, que são consideradas mais eficientes que às garantias nacionais. A prestação duma garantia regional ou internacional é válida para todos países onde uma determinada consignação esteja em trânsito.

Quanto a aplicação da gestão de risco, para além do alargamento da relação de mercadorias dispensadas de prestação e garantia (de 30 para 144 posições pautais), são aplicados os perfis de risco de forma que, só as mercadorias com perfil elevado são sujeitas à Inspeção



Aly Mallá  
Director Geral das Alfândegas

Não-Intrusiva, reduzindo mais encargos aos operadores, bem como os tempos de desembarço.

Em relação às Directrizes de Trânsito, Moçambique tem estado a cumprir com as principais recomendações:

- Maior fluidez na troca de informação com os restantes países sem acesso ao mar, de modo desburocratizar a gestão deste regime. A título de exemplo, o Malawi tem acedido a informação do trânsito a partir da JUE;
- A cobrança de taxas de trânsito é exclusiva para o controlo das operações de trânsito;
- Redução ao mínimo de postos de controlo ao longo dos corredores de trânsito. Só em casos excepcionais e em mercadorias de alto risco, que são efectuadas as escoltas, caso não tenham sido observadas medidas de segurança, tais como, a aplicação de selo e por não ter sido acautelado o risco de perda de receita com a oneração da garantia;
- A implementação dos Postos de Fronteira de Paragem Única, bem como a possibilidade de implementação do estatuto do Operador Económico Autorizado no Regime de Trânsito Aduaneiro como

componentes fundamentais para acelerar a flexibilização da gestão de trânsito.

No contexto da realização da 129ª & 130ª Sessões do Conselho de Cooperação Aduaneira, na qual a Autoridade Tributária de Moçambique fez parte, a OMA acolheu a CONFERÊNCIA GLOBAL DE TRÂNSITO que se realizou de 10 a 11 de Julho de último, na sede da OMA, em Bruxelas.

Nesta conferência, a OMA pretendia apresentar a nova ferramenta e as directrizes de trânsito, às administrações aduaneiras, governos, organizações internacionais e sector privado.

Considerando que Moçambique é um dos países que serve de trânsito internacional para alguns países da Região Austral e Oriental de Africa, a participação da AT, representada pelo Director Geral das Alfândegas, Ally Malá, constitui um ganho, pois, para além de perceber melhor as inovações que a ferramenta, bem como as directrizes que a OMA traz, terá oportunidade de partilhar experiência e boas práticas internacionalmente recomendadas em matérias de trânsito. **BT**

Fonte:

<http://www.wcoomd.org/en/media/newsroom/2017/may/wco-leads-discussions-on-freedom-of-transit-for-landlocked-countries.aspx>



Fernando Colaço

Director da Unidade de Planeamento junto ao Gabinete da Presidente da AT

## Para cobrança de receitas do estado

# Nova plataforma electrónica será introduzida em 2019

Por: António Camacho

Uma nova plataforma electrónica para a cobrança de receitas de estado poderá entrar em funcionamento até meados de 2019, segundo informou o director da Unidade de Planeamento junto ao Gabinete da Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, Fernando Colaço Bande, a quando da sua visita de trabalho a Cidade da Beira, a 20 de Maio último.

Trat-se de uma plataforma digital integrada que permitirá agregar

informações sobre os níveis de cobranças das receitas de estado nas diferentes rubricas, tais como JUE (Janela Única), SICRI e e-tributação. Para o efeito, foi criada a supracitada unidade, que se encarregará de conceber, estruturar e monitorar as funcionalidades que conduzirão a implementação deste projecto de forma satisfatória, para a gestão de informação sobre as receitas cobradas pela AT. *“Há uma necessidade de unificar as funcionalidades das plataformas*

*de cobrança já existentes como E-tributação, SICRI e JUE, com objectivo de cruzamento rápido e fácil de toda informação provenientes dos subsistemas, permitindo uma gestão estratégica das receitas arrecadadas pela Autoridade Tributária”, disse a fonte.*

De referir que a implementação desse projecto, é estimado em cinco milhões de euro. **BT**

# A Aprovação do “Regime de Preços de Transferência” Uma das prioridades na Administração Tributária

Por: Sheila Gonçalves

## O papel dos Preços de Transferência

Os preços de transferência desempenham papel fundamental nos sistemas de controlo, uma vez que a sua utilização permite motivar os gestores dos centros de responsabilidade e avaliar o desempenho quer do centro prestador, quer ainda seus responsáveis. Assim podemos dizer que os preços de transferência existem porque existe um mercado interno para transaccionar bens e serviços entre as divisões de uma organização.

A determinação dos preços nas transacções tem sido uma questão controversa no sistema de contabilidade. Talvez por isso, vários estudos indicam que os preços de transferência são um dos temas em destaque nas empresas multinacionais.

Os preços de transferência existem porque existe um mercado interno para transaccionar bens e serviços entre segmentos de uma mesma organização, isto é, quando as empresas e os grupos de empresas realizam movimentos

internos entre departamentos entre filiais é muito importante a existência de um sistema de preços de transferência tem sido tradicionalmente mais abordados como um problema de custo/proveitos ou como um problema de contabilidade de gestão sem existir um tratamento autónomo desta importante ferramenta de gestão.

### Surgimento:

A crescente descentralização das organizações fez com que estas se tornassem complexas. Uma das formas de melhorar o controlo de gestão e de avaliação de desempenho dos gestores é dividir a empresa em centros de custo ou centros de responsabilidade. Assim, os centros de responsabilidade funcionam como se de uma empresa independente se tratasse, funcionamento numa lógica fornecedor cliente, ou seja, um centro de responsabilidade vende os seus produtos ou serviços e outra compra.

Com a globalização da economia,



Sheila Cristina Gonçalves  
Divisão de Legislação Fiscal e Aduaneira

para além da descentralização da estrutura interna, as empresas estabeleceram-se em diversos mercados surgindo, desta forma, as organizações multinacionais são todas as empresas que controla activos, fábricas, minas, escritórios, vendas, bancos etc... em dois ou mais países.

Os preços de transferência surgem precisamente da necessidade de valorizar as transacções ocorridas no interior das empresas. De acordo com Cravens (1997)<sup>#1</sup> preço de transferência é o valor atribuído às transacções de matéria – prima, bens ou serviços, ocorridas no interior de uma entidade, ou seja, dentro de um grupo corporativo consolidado. Esses preços podem ser aplicados em departamentos, divisões, subsidiárias ou unidades de negócio da filial.

A problemática dos preços de transferência é portanto uma convenção contabilística que tem vindo a receber uma crescente atenção dos investigadores precisamente porque existe na

#1 - Cravens, Karen S. (1997). Examining the Role of Transfer Pricing as a Strategy for Multinational Firms. *International Business Review*. 6 (2): 127-145

mesma organização um mercado interno para transaccionar bens e serviços entre os seus segmentos, tornando relevante a existência de um sistema para estabelecimento dos preços para as transferências sejam valorizadas.

Podemos assim, concluir que o preço de transferência é muito importante, pois é o meio pelo qual a multinacional faz um número considerável dos seus negócios. Pelo que o preço de transferência desempenha um papel mais importante nas operações globais das empresas do que aquele que anteriormente seria de presumir.

### Na Legislação:

Os preços de transferência encontram-se consagrados no artigo 49, da Lei n.º 34/2007, de 31 de Dezembro do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, prevê que a administração tributária pode efectuar as correcções que sejam necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude das relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRPC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o lucro apurado com base na contabilidade seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações.

O conceito central deste artigo é a existência de relações especiais entre entidades contratantes. O CIRPC define relação especial como uma situação em que uma entidade tenha o poder de exercer, de forma directa ou indirecta, influência significativa nas decisões de gestão

da outra. Estas relações podem ser divididas em três grupos:

- Relações especiais criadas pela via familiar e reflectidas na estrutura societária, bem como na composição dos órgãos sociais;
- Relações especiais relacionadas com a própria estrutura empresarial, sendo necessário apenas a detenção de uma participação social igual ou superior a 10% no capital social da outra entidade;
- Relações especiais criadas por contratos de subordinação, de grupo paritário ou outro efeito equivalente, que se encontrem em relação de domínio ou que, por força das relações comerciais, financeiras, profissionais ou jurídicas entre elas, directas ou indirectas, estejam em situação de dependência no exercício da sua actividade.

A prática dos preços de transferência tem vindo a aumentar com a crescente internacionalização da economia, mas também com a proliferação de grupos económicos à escala mundial e permissividade de alguns países em relação ao risco de manipulação dos preços de transferência.

Com o surgimento das multinacionais e com a descoberta dos recursos naturais, com destaque para minerais e também com o crescente número de empresas nacionais que estabelecem relações especiais mostra-se necessária a adopção pela administração tributária de medidas de controlo dos preços de transferência, com vista a evitar a perda de receitas fiscais.

Tendo em vista a constatação de manipulação dos preços por empresas independentes em transacções internacionais, com inequívoco objectivo de usufruir de regimes tributários favoráveis, diversos países tem vindo a instituir esse controlo, como medida de salvaguarda de seus interesses fiscais.

Assim, ocorre a transferência de renda de um Estado para outros que oferecem alíquotas inferiores ou concedem isenções, por intermédio da manipulação dos preços praticados na exportação e na importação de bens, serviços e direitos.

Pelo que se propõem a aprovação do **Regulamento que Cria Regime de Preços de Transferência**, com a sua entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018, do qual se destacam as seguintes matérias:

- Ajustamento de determinação dos preços de transferência;
- Métodos de determinação dos preços de transferência;
- Métodos do preço comparável de mercado;
- Factores de comparabilidade;
- Método de preço de revenda, minorado;
- Método do custo majorado;
- Método do fraccionamento do lucro;
- Método da margem líquida da operação.
- *Commodities*;
- Obrigações acessórias dos sujeitos passivos. **BT**

# Breve abordagem conceptual do Projecto Maquinas Fiscais

Por: Marcos Miguel

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A criação da Autoridade Tributária de Moçambique pela Lei nº1/2006, de 22 de Março, visava a modernização e fortalecimento dos órgãos da administração tributária para assegurar a eficiência, eficácia e equidade na aplicação das políticas tributária e aduaneira, garantindo maior comodidade para os contribuintes no cumprimento das obrigações fiscais incluindo maior capacidade de detecção do incumprimento e da evasão fiscais.

Assim sendo, o Projecto da Máquinas Fiscais constitui uma actividade prioritária para o aumento da arrecadação de receitas do Estado que visa consolidar os processos de modernização tecnológica para a gestão tributária ao lado do Portal do Contribuinte, sistema e-Tributação e da expansão da implementação da JUE cuja integração permitirão uma monitoria das actividades económicas dos sujeitos passivos e reforço da capacidade de gestão de processos de arrecadação de receitas bem como para cruzamento de informação para detecção da fraude e evasão fiscais.

O Regulamento das Máquinas Fiscais foi aprovado pelo Decreto nº 92/2014, de 31 de Dezembro, estabelece a obrigatoriedade do uso de maquinas fiscais, na transmissão de bens e serviços efectadas pelos sujeitos passivos, como os procedimentos de sua distribuição e comercialização, revogando o Decreto nº 28/2000,

de 10 de Outubro que -se revelou desajustado face ao actual contexto de modernidade tecnológica, não permitindo um controlo tributário efectivo do volume de vendas realizado pelos agentes económicos e do IVA devido ao Estado.

## 2. O QUE SÃO MÁQUINAS FISCAIS

Considera-se Máquina Fiscal a Registadora Fiscal, a Impressora Fiscal e o Controlador Fiscal, ou ainda os dispositivos equiparados à máquina fiscal, que podem ser usados graças a evolução tecnológica para registar as vendas e emitir talões fiscais na forma prescrita pela administração tributária, com capacidade de armazenamento de informação por um período não inferior a cinco anos, permitir a sua integração plena e fluida com o sistema de gestão das máquinas fiscais, independentemente da actualização tecnológica do hardware e software da máquina fiscal.

O regulamento das Máquinas Fiscais aplica-se aos sujeitos passivos dispensados da obrigação de emitir facturas, mas com a obrigação de emitir talões de venda, e aos sujeitos passivos do ISPC, cujo volume anual de vendas do exercício anterior ou previsual seja igual ou superior a 1.200.000,00MT



Marcos Miguel

Jurista do Projecto das Máquinas Fiscais

## 3. ABORDAGEM DO PROJECTO DAS MAQUINAS FISCAIS

O regulamento das Máquinas Fiscais teve uma visão futurista ao admitir o uso de outros dispositivos equiparados à máquina fiscal, na decorrência da evolução tecnológica.

Ora a evolução tecnológica bem como as experiencias de país pioneiros na implementação das máquinas fiscais, recomendaram para a AT prosseguisse uma visão dualista, que traduz na implementação de máquinas fiscais e de outros dispositivos electrónicos que facilmente possibilitam a migração para a facturação electrónica.

## 4. COMO OPERACIONALIZAR O PROJECTO MÁQUINAS FISCAIS

Para operacionalização do Projecto das Maquinas Fiscais foi criada a equipa que procedeu a auscultação dos sectores envolvidos nomeadamente, CTA e Associações Comerciais, por parte do governo houve consultas com o Ministério da Industria e Comércio, Ministério da Ciência e Tecnologia, visando

colher a melhor visão que resultou na aprovação pelo Conselho de Ministros do Regulamento das Máquinas Fiscais pelo Conselho de Ministros, através do Decreto nº 94/2014 de 31 de Dezembro;

Para efeitos de financiamento das actividades do Projecto pelo Fundo Comum da AT foi submetida a aprovação o respectivo Projecto de Máquinas Fiscais que até ao presente momento permitiu a realização de visita de estudo a Ruanda, Etiópia e Portugal, incluindo a formação em Auditoria Forense realizada na Alemanha.

A primeira actividade de impacto foi o lançamento do Concurso Internacional para Fornecimento, Instalação, Teste, Implementação e Manutenção do Sistema Informático para a Gestão de Máquinas Fiscais ora adjudicado ao Consórcio Liz/Inspur.

Este sistema visa colher informações electrónicas sobre as transacções de bens e serviços realizadas nas máquinas fiscais para a Base de dados da AT, o que coloca desafios acrescidos de sua gestão.

O fornecimento das máquinas fiscais representa mais uma etapa do processo carecendo para o efeito de autorização prévia da administração tributária nos termos a definir no anúncio público para

submissão de candidaturas para a credenciação dos fornecedores, nos termos ainda por definir.

O fornecedor das máquinas fiscais fica sujeito as obrigações estabelecidas no Regulamento das Máquinas Fiscais, nomeadamente, remeter a administração tributária um protótipo da máquina fiscal, acompanhado do manual de instruções; instalar, configurar e activar as máquinas fiscais nas instalações do sujeito passivo; treinar os sujeitos passivos para uso correcto das máquinas fiscais, ter capacidade de vender, distribuir e proceder a manutenção e reparação das máquinas fiscais em todo território nacional, prover assistência técnica adequada aos sujeitos passivos, entre outras.

Estão ainda em elaboração a Estratégia de Educação Fiscal para Divulgação das Máquinas Fiscais que envolve o lançamento de lotarias e concursos e outras forma de gerar a cultura de exigência de talão fiscal bem como as acções de Formação dos Agentes Económicos e Técnicos da AT para operacionalização destes dispositivos bem como para sua monitoria.

## 5. FINALIDADE DAS MÁQUINAS FISCAIS

A finalidade das Máquinas Fiscais

é de garantir a eficiência e eficácia na cobrança de receitas fiscais, simplificar os processos de declaração do IVA, redução dos custos de declaração do IVA bem como aumentar os níveis de cobrança de receitas.

A informação captada nas máquinas fiscais permite o cruzamento da informação entre os diferentes sujeitos da cadeia de fornecimento o que possibilita análises profundas para a inteligência financeira e fiscal.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

Da implementação das máquinas fiscais espera-se aumento da eficácia e eficiência na gestão dos sujeitos passivos abrangidos por este regulamento e consequentemente uma expansão gradual do regime para abarcar a totalidade dos sujeitos passivos que realizam as transmissões de bens ou serviços.

A informação sobre as transacções efectuadas permitirá aclarar a receita devida que se espera que venha crescer numa primeira fase acima de 15% da prevista, podendo o impacto da receita registrar-se de forma destacada em outros impostos sobre o rendimento do que em IVA e ISPC. **BT**

Caro Cidadão

**NUIT É MAHALA**

Se for cobrado ou pedido algum tipo de favor ou valor, denuncie pelos contactos:

1266 - linha do contribuinte  /at.gov  @gcmimagem\_at



# Gestão por competências e aprendizagem na Autoridade Tributária (parte I)

No quadro de princípios e práticas da OMA em matéria de profissionalismo Aduaneiro

## Experiência de Portugal

Por: Alberto Alexandre

Nos últimos anos, as organizações, cada vez mais conscientes de que seu sucesso será determinado pelas habilidades, aptidões, talentos e experiências de seus empregados, passaram a atribuir maior relevância à gestão estratégica de recursos humanos, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento de competências profissionais.

O presente artigo propõe-se a discutir como as organizações têm se empenhado na gestão dos recursos de que dispõem. Especificamente, vamos compartilhar a experiência da Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal, relativamente à gestão por competências e aprendizagem.

Não se trata de um conceito novo na gestão. O conceito de competências vem se firmando ao longo da década de 90 e início do ano 2000, como uma base mais adequada para os modelos de gestão de pessoas, em resposta à inadequação do conceito de cargo, tendo em vista a complexidade do cenário em que operam as organizações nos dias actuais. Precisamos de buscar algumas práticas que podem melhorar a gestão dos Recursos

Humanos e, por esta via, contribuir para maior eficiência organizacional na Autoridade Tributária de Moçambique.

A Gestão por competências (GPC) deve ser entendida como sendo um processo contínuo e articulado de formação e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, no qual o indivíduo é responsável pela construção e consolidação de suas competências, a partir da interacção com outras pessoas, no ambiente de trabalho e/ou em grupos sociais, tendo em vista o aprimoramento da sua capacidade e podendo, dessa forma, adicionar valor às actividades da organização, da sociedade e a si próprio. **#1**

A aprendizagem organizacional refere-se a "como" a aprendizagem acontece, isto é, os processos de construção e utilização do conhecimento (perspectiva processual). Destacam-se alguns conceitos que

devem ser associados ao conceito de aprendizagem organizacional: (i) processo (em termos de continuidade); (ii) transformação



Alberto Alexandre

Divisão Para os Assuntos das Organizações Internacionais Tributárias

(baseada na mudança de atitude); (iii) grupo (enfatizando o colectivo); (iv) criação e reflexão (sob a óptica da inovação e da consciencialização) e; (v) acção (apropriação e disseminação do conhecimento, a partir de uma visão pragmática).

A aprendizagem consubstancia o processo de aquisição, retenção, recuperação e transferência de conhecimento. A aprendizagem surge da tensão entre o novo e o antigo conhecimento e, também, da transformação do conhecimento presente na memória do indivíduo. A conjugação de situações de aprendizagem pode propiciar a transformação do conhecimento em competência, no momento em que há condições favoráveis de transferência destes conhecimentos. **#2**

Se por um lado temos a organização que possui um conjunto de competências que lhe são próprias, advindas de sua génese e formação ao longo do tempo e que podemos defini-las como sendo características de seu património, o qual lhe confere vantagens competitivas no

**#1 e #2 - Bitencourt, Claudia Cristina (2004): A GESTÃO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E A CONTRIBUIÇÃO DA APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL; <http://www.scielo.br/pdf/rae/v44n1/v44n1a04.pdf> visitado a 03/08/2015**

contexto onde se insere, por outro, temos as competências individuais. As pessoas possuem um conjunto de competências que podem ou não estar sendo aproveitadas pela organização. Essas competências podem ser definidas como a capacidade da pessoa de agregar valor ao património de conhecimentos da organização. **#3**

O autor acima citado afirma, ainda, que ao se colocar pessoas e organizações lado a lado, tem-se um processo contínuo de troca de competências. As organizações transferem suas informações e conhecimentos às pessoas que, por sua vez, desenvolvem suas capacidades individuais de transferir para a organização o seu aprendizado. Deste modo podemos pensar em competência em, pelo menos, duas dimensões: **Colectiva**, que é associada tanto a actividades da organização quanto a de suas áreas ou funções e **Individual**, noção bastante explorada tanto no campo académico quanto empírico. Todavia, a noção de competência transita nas três instâncias da empresa: nível organizacional, de grupo e individual.

As competências organizacionais devem ser apropriadas por todas as áreas e todas as pessoas da organização. Embora possam estar efectivamente presentes em todos os espaços organizacionais, essa apropriação ocorre de forma desigual, na medida em que certos tipos de competências

têm mais afinidade e relevância com determinadas funções da organização que outras.

A GPC deve ser vista como um processo circular, envolvendo os diversos níveis da organização, desde o corporativo até o individual, passando pelo grupo. O importante é que a Gestão de Competências esteja em perfeita sintonia com a estratégia organizacional (missão, visão e objectivos). A visão determina o estado futuro desejado pela organização, sua intenção estratégica, e orienta a formulação de políticas, directrizes e todos os esforços, em torno da captação e do desenvolvimento de competências. **#4**

Torna-se relevante estabelecer um equilíbrio entre as práticas formais e informais de aprendizagem, que possibilitem usufruir de benefícios como a sistematização e desenvolvimento de conhecimentos e competências, e, ao mesmo tempo, estimule à integração e à interacção entre as pessoas, a fim de propiciar o desenvolvimento das competências organizacionais.

### Gestão por competências na Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal

Verificando-se que existem diferenças significativas entre as Administrações aduaneiras dos diferentes Estados Membros da Comunidade (EM) no que toca a (i) formas de trabalhar, meios

de implementar os regulamentos europeus e o nível das competências do pessoal dos Serviços Aduaneiros e dos seus dirigentes, constituindo sérios obstáculos ao bom funcionamento das Administrações e diminui a eficácia geral dos Serviços Aduaneiros na União Europeia (EU); e (ii) diferenças ao nível das abordagens e das normas, conduzindo deste modo a enúmeras dificuldades na partilha de boas práticas e a transferência de conhecimentos/aptidões entre Estados Membros.

Com vista a melhorar o desempenho das Alfândegas dos Estados Membros foi emitida uma Declaração de missão conjunta dos Estados Membros, dando enfoque nos seguintes aspectos (i) Garantir a segurança e a protecção dos cidadãos europeus; (ii) Proteger os interesses financeiros da União Europeia e dos seus Estados Membros; (iii) Proteger a União Europeia de práticas desleais e comércio ilegal, apoiando o comércio legítimo; e (iv) Aumentar a competitividade das empresas europeias.

A Visão Estratégia de Dublin (2012) – define um quadro comum de desenvolvimento estratégico que inclui um quadro de formação e educação para a identificação das competências de que os Estados Membros necessitam para prestar serviços aduaneiros de excelência em toda a União. Trata-se do CFW – *Competency Framework for*

**#3 - RUAS, Roberto e outros. O conceito de competências de A à Z- análise e revisão nas principais publicações nacionais entre 2000 e 2004. 2005. Disponível em [http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad\\_2005/GPR/2005\\_GPRA2343.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2005/GPR/2005_GPRA2343.pdf). Visitado 17/08/2015**

**#4 - Hugo Pena Brandão e Tomás de Aquino Guimarães (1999): GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E GESTÃO DE DESEMPENHO: Tecnologias Distintas ou Instrumentos de um Mesmo Construtor? [http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad\\_1999/RH/1999\\_RH4.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_1999/RH/1999_RH4.pdf). Visitada a 11/08/2015**

*the Customs Profession* (Quadro de Competências dos Serviços Aduaneiros)

- uma visão consensual sobre os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários aos profissionais dos Serviços Aduaneiros na UE, actualmente e

no futuro, para manter padrões de serviço elevados nas Administrações de todos os Estados Membros.

De acordo com este quadro, a **definição de competência** está baseada no **CHA**: (i) **os conhecimentos** (C) - a formação académica, o conhecimento teórico;

(ii) **as habilidades** (H) - ligadas ao prático, à vivência e ao domínio do conhecimento; e (iii) **as atitudes** (A) - as emoções, os valores e os sentimentos das pessoas.

Esquemáticamente:



**Normas PICARD da Organização Mundial das Alfândegas (OMA):** um Grupo de trabalho, constituído por representantes

de Administrações Aduaneiras dos EM, da OMA (com estatuto de observador) e por elementos da Direcção Geral Taxation and

Customs Union (TAXUD), transpô-las para o contexto europeu e criou o CFW.

### Principais benefícios que se esperam do CFW



**Gestão estratégica da Organização** - permite a identificação e documentação de estatísticas do capital humano, nomeadamente uma gestão prospetiva dos RH;



**Identificação de lacunas de competências** (conhecimentos, aptidões, comportamentos) permite identificar as principais lacunas atuais (ou futuras) de competências. Formação organizada de forma mais eficaz, orientada para indivíduos/funções pertinentes.



**Planeamento estratégico do capital humano** alinhado com as necessidades da Organização - permite instituir uma política mais consistente e transparente no domínio da progressão na carreira.



**Benefícios financeiros:** melhoria dos processos (operacionais e RH). O lema "a pessoa certa no lugar certo" permite colocar funcionários, a todos os níveis, em equipas mais eficazes.



**Gestão do desempenho** - permite avaliações de desempenho simples e objetivas - todos os funcionários com funções semelhantes serão avaliados mediante o mesmo quadro e as mesmas competências.

#5 - *Partnerships in Customs Academic Research and Development (PICARD), Parceria na Pesquisa e Desenvolvimento Académica Aduaneira* - A Estratégia PICARD 2020 é um roteiro de trabalho para promover o profissionalismo e investigação académica no ramo aduaneiro, que se concentra principalmente nas seguintes áreas: (i) Padronização: manter Normas Profissionais actualizadas de acordo com a evolução das competências aduaneiras; (ii) Desenvolvimento de uma carreira aduaneira comum: integrar a gestão estratégica de recursos humanos, incluindo o Programa de Desenvolvimento de Gestão e Liderança e; (iii) Reconhecimento da Educação e currículos de formação aduaneiras: criar uma ligação entre formação profissional aduaneira e os sistemas nacionais de educação; (iv) Investigação: manter uma agenda pró-activa de investigação aduaneira e plataformas a nível global e regional.

#6 - *Damasceno Dias- Subdiretor-Geral dos Recursos Humanos e Formação da AT de Portugal*

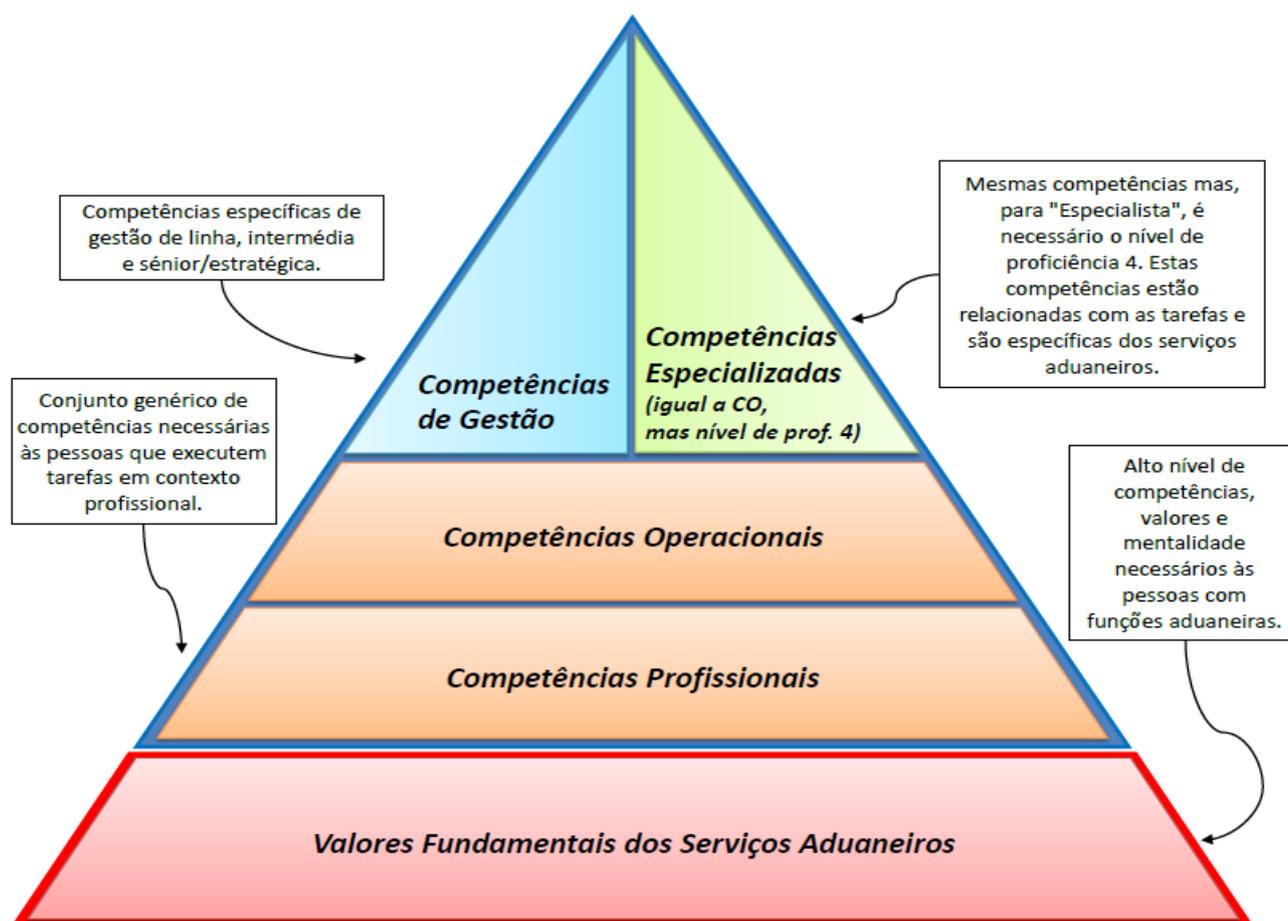
## Tipos de Competências

O Quadro de Competências dos Serviços Aduaneiros da UE assenta num conjunto de valores fundamentais que qualquer indivíduo que trabalhe na profissão aduaneira na UE deve evidenciar. As competências estão divididas em diferentes patamares: Gestão,

Profissionais e Operacionais. A cada competência pode ser atribuído um dos quatro níveis de proficiência, que vão de encontro com (Conhecimento básico) (Nível de Proficiência 1) até uma É referência (Conhecimento profundo) (Nível de Proficiência 4). Os níveis de proficiência encontram-se descritos de forma mais pormenorizada

nas secções seguintes. Não há competências distintas para o percurso de Carreira de Especialista; a diferença reside no facto de, as competências necessárias para se ser considerado um especialista deverem ser demonstradas por um indivíduo com um nível de proficiência 4, ou seja, ao nível de "É uma referência".

## Quadro de Competências dos Serviços Aduaneiros da UE - Descrição da Função - Política 3





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/DGA/2017

**Assunto:** Nova Pauta Aduaneira

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados que a nova Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei 11/2016 de 30 de Dezembro, em vigor desde 01/01/2017, estará disponível na Janela Única Electrónica (JUE), a partir do dia 16/07/2017.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 07 de Julho de 2017

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal



# Ortorexia

## Preocupação exagerada com o tipo de alimentos consumidos

Por: Natércia Manhenje

Quando se fala em transtornos alimentares, imaginamos raparigas esqueléticas, que se matam à fome ou que forçam vômitos. Estas são imagens típicas dos habituais tipos de transtornos alimentares, mas os especialistas descobriram agora que as pessoas estão a sofrer de outro tipo de transtorno alimentar e atribuíram-lhe um novo termo: ortorexia.

A ortorexia é um transtorno da conduta e consiste no comportamento obsessivo em relação à alimentação saudável. O termo ortorexia vem do grego, que quer dizer comer o correcto (orthos quer dizer correcto e orexis significa desejo ou apetite).

O nome e a doença ainda não são reconhecidos oficialmente, mas se assemelham aos demais transtornos. Repare que as pessoas que querem compulsivamente perder aquela barriguinha e aquele quilinho que teme a se

manter na balança, tendem a reflectir bastante antes de escolher a refeição a ser feita, lêem incansavelmente os rótulos dos alimentos e muitas vezes deixam de se alimentar devido às poucas opções de alimentos saudáveis. É exactamente a essas pessoas que o termo ortorexia se destina, nada mais é que a obsessão de comer apenas os alimentos permitidos em uma dieta recomendada e jamais se permitir excepções. Ao contrário da anorexia ou bulimia, a pessoa permite-se comer, mas fica tão obcecada com o que come que todos os seus pensamentos ficam ocupados com a dieta.

Parece irónico como a pessoa pode prejudicar sua própria saúde dedicando-se a uma alimentação estritamente saudável. Torna-se prejudicial a partir do momento em que a alimentação é posta como prioridade sobre todas as escolhas e hábitos da pessoa. As pessoas que têm essa conduta, normalmente



começam a interessar-se pela comida saudável porque entendem que é algo necessário, pois muitos alimentos possuem aditivos e substâncias pouco recomendáveis e tentam levar uma vida mais sadia possível. Com o passar do tempo, começam a planejar o que vão comer, calcular as calorias, ler todos os rótulos dos alimentos e, definitivamente, querem conhecer todas as propriedades do consumo diário. Permitem-se apenas alimentos saudáveis e escrutinam o conteúdo nutricional de cada elemento que ingerem. Calorias, vitaminas e nutrientes tornam-se o ponto focal da comida e qualquer coisa que contenha o mínimo vestígio do que está na lista do “não é permitido” não é consumido. Se por qualquer motivo não poderem seguir, à risca, a sua





dieta inteiramente saudável, se sentem culpadas.

Esta rigidez alimentar levada ao extremo acaba por interferir na qualidade de vida destas pessoas, uma vez que a alimentação passa a controlar o seu dia-a-dia. Frequentemente recusam comer em casa de amigos ou familiares por não saberem o que irá ser servido e são capazes de percorrer longas distâncias para comprar os seus alimentos. A obsessão com a alimentação saudável interfere em actividades e interesses, prejudica as relações afectivas, tornando-se física e psicologicamente perigosa. Os problemas sociais são evidentes. Um ortorexico habitualmente isola-se socialmente por planear a sua vida em função da comida. Pode inclusive perder a capacidade de comer de forma intuitiva, perde alguma sensibilidade de tal modo que deixa de perceber quando tem fome, quanto precisa comer ou quando está satisfeito.

Quando não conseguem seguir as suas regras alimentares desencadeiam processos de frustração, podendo mesmo chegar a depressão. Não se trata de uma preocupação normal em fazer uma alimentação saudável. Trata-se de um comportamento radical que condiciona toda a vida pessoal e social. A auto-estima destas pessoas é baseada na "pureza" dos alimentos consumidos.

É importante notar que os

ortoréxicos podem ficar seriamente afectados e a comunicação em casa pode sofrer com isso. A pessoa pode começar a isolar-se dos seus semelhantes e tornar-se distante à medida que se vai fixando cada vez mais nas suas regras dietéticas.

Para alguns, a capacidade de desempenhar trabalhos ou de estudar pode começar a declinar, à medida que a sua mente se ocupa cada vez mais com a sua dieta e com os alimentos que são permitidos, como articulá-los no seu dia-a-dia, quantas vezes se devem mastigar e por aí fora. Há tantos factores que envolvem estes transtornos alimentares que os pensamentos podem ficar totalmente ocupados por eles, deixando pouco espaço para outros rumos de ideias e a concentração e a motivação acabam por ficar na retaguarda.

As norma bastante rígidas auto impostas pelos ororexicos podem provocar problemas sérios de saúde como a extrema magreza, desnutrição, anemia e carência vitamínica, por um lado, pode

ocasionar a hiponatremia, isto é, níveis baixos de sódio. Uma das causas da hiponatremia é o consumo excessivo de água, uma pratica bastante usada pelos ortorexicos.

Eu sou obcecada por dietas. Será que eu tenho Ortorexia? Para saber faça-se as seguintes questões:

- Só me permito comer alimentos saudáveis?
- Consego comer uma refeição preparada por outra pessoa?
- Penso, constantemente, em conteúdo nutricional?
- Seguir uma dieta saudável é a minha prioridade na sua vida? O trabalho e a diversão estão em segundo plano?
- Sento-me culpado quando cometo um pequeno deslize no meu plano alimentar?
- Me questiono como é que as outras pessoas podem comer determinados alimentos como fast food, enlatados, biscoitos, etc?

Busque a resposta por si!!!

É importante analisar o comportamento e comparar com cada sintoma manifesto, pois quanto mais rápido for o reconhecimento do caso, melhor para a pessoa se recuperar e retomar um novo estilo de vida equilibrado e sadio.



## Sintomas da Ortorexia

- As pessoas com Ortorexia se recusam a consumir alimentos com condimentos, conservantes ou corantes, muito utilizados principalmente em alimentos industrializados.
- Elas excluem qualquer possibilidade de ingestão de alimentos geneticamente modificados ou pesticidas, procurando, de forma obcecada, por alimentos orgânicos.
- Quando convivem com essa obsessão, as pessoas com ortorexia excluem de forma radical a possibilidade de consumo de sal, açúcar e gordura, o que muitas vezes leva-os à exclusão de alimentos ricos em gorduras boas para o organismo.
- Elas estão obcecadas com a forma de preparo e a composição dos alimentos.
- Quando oferecidos, recusam alimentos que não se enquadram no grupo de alimentos permitidos em sua dieta restrita.
- Quando decididas, as pessoas com ortorexia dedicam-se integralmente à dieta e não medem esforços, independente do preço a ser pago.
- Quando não conseguem resistir a uma exceção, essas pessoas se culpam e se repreendem como se um crime fosse cometido, o que muitas vezes pode levar a momentos de sentimento de derrota e depressivos.
- Essas pessoas deixam de respeitar o equilíbrio saudável que a variedade de alimentos pode oferecer, o que pode resultar em desnutrição e principalmente em mais momentos de fome durante o dia.
- Há casos em que pessoas deixam de confiar nos profissionais da saúde e decidem inclusive adequar uma nova dieta de acordo com seus conhecimentos errôneos e influenciados pelo desejo infundável de conquistar o corpo sonhado.
- Frequentemente criticam o estilo de vida das demais pessoas e desvalorizam qualquer hábito que não se adeque às finalidades que são priorizadas pela dieta equivocadamente reconhecida como “saudável”.
- Distanciam-se dos âmbitos sociais e podem inclusive perder vínculos com amigos e familiares devido à dificuldade de aceitação da continuidade de rotinas vividas anteriormente com a ingestão de diversos alimentos que então se tornaram “proibidos”.
- A dificuldade de aceitação de uma refeição não se limita aos valores nutritivos dos alimentos, mas pessoas com ortorexia nervosa também resistem em aceitar refeições preparadas por terceiros.
- A perda de peso excessiva sem seguir uma dieta indicada e aprovada pode ser um dos sintomas de início de Ortorexia.

## Causas da Ortorexia

A causa principal desse transtorno é a busca por um corpo perfeito. Actualmente, podemos facilmente nos deparar com parâmetros divulgados pela mídia e as referências utilizadas podem induzir as pessoas a buscarem por medidas que não se adequam ao seu biotipo corporal. A ideia central delas é apenas conquistar o corpo ideal e perfeito.

Esse transtorno requer muita atenção, pois diferentemente da anorexia e da bulimia, ele pode ser identificado tardiamente, pois seus sintomas podem aludir apenas a hábitos saudáveis. A insatisfação com a auto-estima é um dos principais motivos responsáveis pela maioria dos casos de ortorexia nervosa. Há pessoas que também reconhecem a ortorexia nervosa como a única solução para melhoras rápidas de estado de saúde.

## Tratamento

Embora seja uma perturbação pouco divulgada pode ter repercussões serias para a saúde (física e mental), tal como noutras perturbações alimentares, a ajuda de profissionais especializados é fundamental. O acompanhamento psicológico em conjunto com o acompanhamento nutricional, são a chave para se ultrapassar esta obsessão. **BT**

Fonte:

<http://www.alimentacaosaudavel.org/Ortorexia.html>

<http://lifestyle.sapo.pt/saude/peso-e-nutricao/artigos/ortorexia-quando-a-alimentacao-saudavel-passa-a-obsessao>



# Tempo para exercitar

Por: Valerdina Manhonga

Num mundo globalizado e competitivo, a população mundial está cada vez mais sedentária, mesmo com várias campanhas de sensibilização para mudança comportamental na alimentação aliadas aos exercícios físicos. A Organização Mundial de Saúde (OMS), preocupada com esta situação, definiu a Saúde como estudo de completo bem-estar físico, mental, social e não apenas a ausência de doença.

O Sedentarismo, aliado à falta de exercício, origina o aumento de peso, por um lado, e por outro pode propiciar o surgimento de doenças cardiovasculares, porque interfere em todos os outros factores de risco. A prática de actividades físicas regula a taxa de açúcar no sangue, reduzindo o risco de obesidade, diabetes, hipertensão, que originam de certa maneira a perda muscular, dores nas articulações, doenças cardíacas, má postura, cansaço, estresse e baixa resistência.

Para ter saúde, basta conjugar uma alimentação equilibrada e a prática de actividades físicas, que podem consistir numa caminhada, bicicleta, alongamento, musculação, corrida, yoga e muitas outras modalidades colectivas, realizadas de forma contínua, não necessariamente reservadas aos finais de semana, avaliando o tempo de frequência,

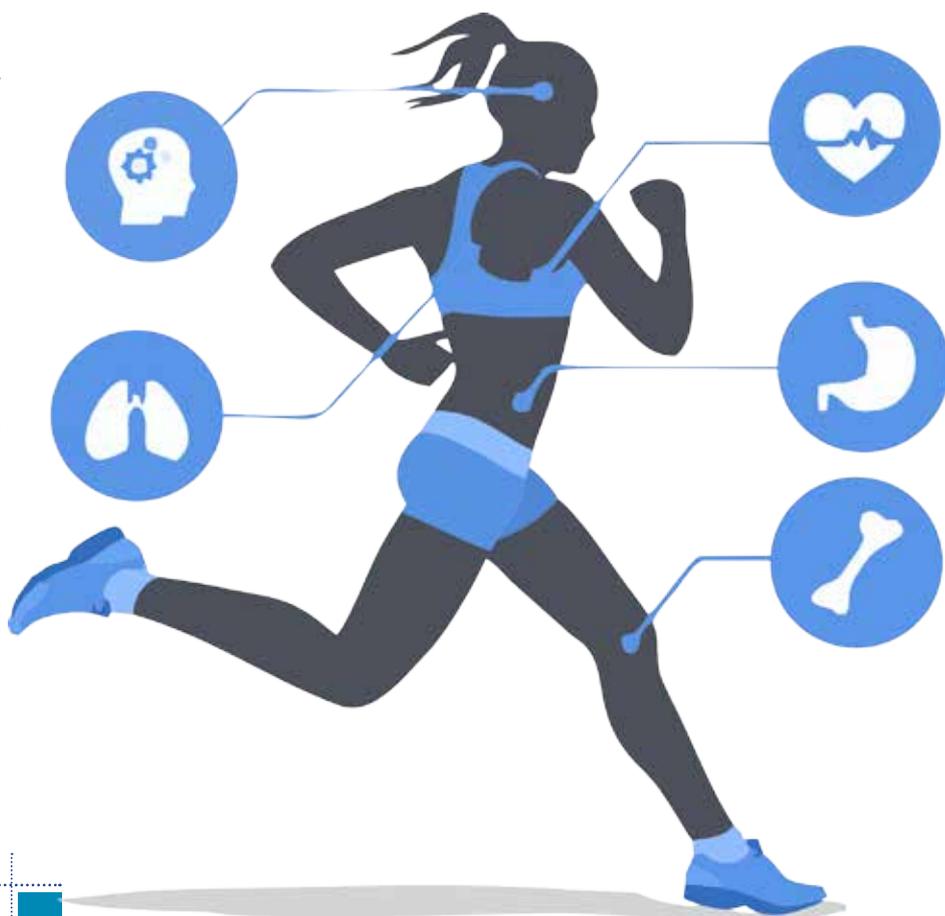
a hidratação, a temperatura ambiente, para o seu bem-estar. Recomenda-se que para cada dia de exercício, seja dado um dia de descanso, principalmente para as pessoas principiantes.

O Exercício físico é uma actividade repetitiva, planejada e estruturada, com o objectivo de manutenção e melhoria de um ou mais componentes de aptidão física.

Aptidão física é a capacidade de realizar actividade física, e pode ser dividida em duas categorias relacionada a performance e saúde (aptidão cardiorespiratória, força/resistência muscular, flexibilidade

e composição corporal) e o exercício físico, que auxilia o bem-estar, educação, recreação e saúde, aumentando a auto-estima, a capacidade mental, o que contribui para a redução do colesterol, da depressão, retarda o envelhecimento precoce, melhora o sono e ajuda no fortalecimento da massa óssea.

30 Minutos de exercícios físicos por dia mudam, consideravelmente, o seu bem-estar físico e psico-emocional, contribuindo para a saúde e o sucesso profissional.





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

**CIRCULAR Nº 3 /AT/DGA/413/2017**

ASSUNTO: Interdição de Produtos não Fortificados e suas Embalagens

Para os devidos efeitos, comunica-se à todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados que foi aprovado e entrou em vigor, o Regulamento de Fortificação de Alimentos com Micronutrientes Industrialmente Processados, através do Decreto nº9/2016, de 18 de Abril.

A luz do nº1 do artigo 4 do referido regulamento, é obrigatória a fortificação da **farinha de trigo, farinha de milho, óleo alimentar, açúcar e sal** para o consumo humano e animal, produzidos, comercializados e **Importados**.

Nestes termos, ao abrigo do referido Decreto é proibida, com efeitos imediatos, a Importação dos produtos acima mencionados não fortificados e de todo tipo de embalagens para estes produtos que não obedeçam aos requisitos exigidos no regulamento supracitado.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 27 de Junho de 2017

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

*/Comissário Geral Aduaneiro Principal/*

Direcção Geral das Alfândegas - Rua de Timor Leste nº 95, 4º Andar Telefax 21 300088- Maputo

## 42 anos de Independência

**“Moçambicanos e Moçambicanas, operários e camponeses, trabalhadores das plantações, das serrações, e das concessões, trabalhadores das minas, dos caminhos de ferro, dos portos e das fabricas, intelectuais, funcionários, estudantes, soldados moçambicanos no exercito português, homens e mulheres, jovens, patriotas: Em vosso nome, (...) Proclamamos hoje solenemente a insurreição geral armada do povo moçambicano contra o colonialismo português, para a conquista da independência total e completa de Moçambique.”**

*Por: Helmano Nhatitima*

Essas foram as primeiras palavras de Samora Machel, Primeiro Presidente de Moçambique Independente a quando da Independência Nacional, no dia 25 de Junho de 1975.

Este é um discurso que valoriza a luta dos moçambicanos contra a opressão colonial que iniciou a mais de 500 anos. Uma opressão que passa pela segregação da pele, exploração das nossas riquezas, e outras formas de exploração como tráfico de ouro, escravos, bem como pela sucção das nossas riquezas que atingiu o seu auge na época do Nacionalismo Económico. Por conta disso, grandes homens tombaram na luta da afirmação da moçambicanidade. Ngungunhane, Soshangane, Maguiguane Nwa Matibjuane, Eduardo Mondlane, Filipe Samuel Maguaia, Josina Machel, Francisco Manhanga, Paulo Samuel Nkankomba entre outros, foram a face do não conformismo, a face da luta contra exploração do homem pelo homem.

O dia 25 de Junho é o marco de uma luta que iniciou formalmente em 1964, em Chai, quando o comandando da frente norte alvejou, mortalmente, o chefe do posto de controle do exercito português, na província de Cabo Delegado, próximo ao Rio Rovuma, fronteira com a Tanzania e culminou no Estádio da Machava onde milhares de homens e mulheres, moçambicanos e portugueses, testemunharam o içar da bandeira moçambicana. Era o ponto máximo de um movimento revolucionário que já durava meio século.

De lá até cá, várias batalhas vamos travando. Primeiro tivemos a batalha de iniciar a construção de um Estado sem recursos tangíveis,

flagelado pelo jugo feroz do colono. Recorrer a cooperação com países parceiros, principalmente do bloco socialista comandados pela URSS, foi uma solução viável. Cuba foi outro país que esteve sempre ao lado de Moçambique neste percurso embrionário.

Segundo, unir os moçambicanos porque assim que foi proclamada a independência 2 anos depois o país foi assolado por uma guerra civil alimentada por interesses externos e que até hoje o país ainda sofre os efeitos colaterais da mesma.

Por último, lutar pela independência económica e pela auto-sustentabilidade do país. Neste processo, já temos amostras de alguns passos dados. Já estivemos como país numa situação de dependência quase total. Por volta de 2005 o reforço dos doadores no Orçamento Geral do Estado andava por volta de 65%, em 2012 a dependência externa já rondava os 30%.

A política fiscal tem uma palavra a dizer neste desafio titânico para auto sustentabilidade do país. O primeiro desafio foi assumir que era necessário fazer uma reforma fiscal, isto é, aglutinar numa só instituição os órgãos que são responsáveis pela colecta da receita externa (Direcção Geral das Alfândegas) e interna (Direcção Nacional dos Impostos). Esse trabalho foi feito e, em 2006, foi formada a AT. O primeiro desafio da Reforma Fiscal era o de alargar a base tributária, visto que a quando da entrada em funcionamento da AT só 390 mil pessoas é que tinham NUIT sendo que, hoje, já somos cerca de 4.942. 611 pessoas com NUIT.

O segundo desafio foi transformar

o agente económico informal em formal. O sector informal movimenta boa parte da economia moçambicana. Se temos cerca de 14 milhões de pessoas economicamente activas, boa parte destes cidadãos estão no sector informal criando assim certa economia “subterrânea” que de certa forma causa alguma “erosão” na carteira fiscal.

Outro desafio ainda maior é o facto de haver necessidade de separar “o trigo do joio”, isto é, olharmos para carteira fiscal e aferir o número das pessoas que realmente pagam imposto, quais são os impostos que mais contribuem para a receita e que grupos ou estratos é que mais contribuem para o fisco.

A crise económica mundial assolou a economia moçambicana, nos últimos dois anos, e as receitas internas tem sido uma grande “bóia de salvação” para o Estado Moçambicano, num momento em que os apoios dos parceiros económicos são escassos.

Portanto, após 42 anos de independência, Moçambique ainda enfrenta desafios enormes como nação. Ainda temos o desafio de dar dignidade aos milhares de estudantes que estudam ao relento ao longo de todo país, apetrechando e melhorando o parque imobiliário escolar, temos o desafio de continuar a ligar o país de Norte a sul com enfoque para as vias secundárias e terciárias, temos o desafio de fazer triunfar a revolução verde melhorando assim a dieta alimentar das populações, enfim, são enormes os desafios e que com o envolvimento de todos, vamos vencer, pois Todos Juntos Fazemos Moçambique.

